REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO
OLIVEIRA DE AZEMÉIS

soares basto
agrupamento de escolas

UMA MARCA NA TUA

Projeto Curricular de Agrupamento

2025-2026

Redefinido em julho e setembro de 2026 para o

Ano Letivo de 2026/2027

Índice

1. Enquadramento4
2. Funcionamento do Agrupamento5
2.1. Calendário Escolar5
2.2. Horários de Funcionamento5
3. Organização / Gestão Curricular6
3.1. Organização dos Tempos Escolares6
3.2. Matrizes Curriculares Por Ciclo6
3.2.1. Pré-Escolar6
Atividades de Animação e de Apoio à Família – AAAF7
3.2.2. 1.º Ciclo7
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)7
Componente de Apoio à Família (CAF)8
3.2.3. 2.º Ciclo do Ensino Básico8
3.2.4. 3.ºCICLO – 7.º ano9
3.2.5. 3.º CICLO – 8.º ano10
3.2.6. 3.º CICLO – 9.º ano11
Oferta Complementar iLED no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico11
Oferta Complementar English Plus no 3.º Ciclo do Ensino Básico12
3.2.7. Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos – 10.º, 11.º e 12.º anos13
3.2.7.1. MATRIZ CURRICULAR | CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS13
3.2.7.2. MATRIZ CURRICULAR | SÓCIO - ECONÓMICAS14
3.2.7.3. MATRIZ CURRICULAR | LÍNGUAS E HUMANIDADES15
3.2.8. Ensino Secundário – Cursos Profissionais – 1.º, 2.º e 3.º anos de Formação15
3.2.8.1. MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS PROFISSIONAIS16
4. Oferta Formativa e Grupos Constituídos23
5. Opções Curriculares – Plano de Ação Pedagógica em Turma24
5.1. Projeto S_bTEP25
Objetivos do projeto:25
5.2. Projeto English Plus26
5.3. Reforços Curriculares26
5.4. Apoio Tutorial Específico (ATE)27
5.5. Disciplinas de Organização Semestral27
5.6. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)28
6. Escola Inclusiva29
7. Opções Pedagógicas – Avaliação Pedagógica dos Alunos31
8. Equipas Pedagógicas31
9. Distribuição de Serviço32
10. Critérios para a Elaboração dos Horários (dos Alunos)35
11. Mecanismos para assegurar a totalidade das aulas previstas38
12. Regras de Registo da Atividade Letiva (MECI)39

13. Plano Anual de Atividades 39
14. Atividades Extracurriculares 40
15. Desporto Escolar 43
16. Estruturas Pedagógicas 43
17. Recursos Humanos e Equipas de Trabalho 43
17.1. Recursos Humanos Pessoal Docente e Não Docente 44
17.2. Cargos de Natureza Pedagógica 44
17.2.1. Conselho Pedagógico 44
17.2.2. Representantes de Grupo Disciplinar 45
17.2.3. Diretores de Turma e Docentes/coordenadores de Cidadania e Desenvolvimento 45
17.2.4. Diretores de Curso – Ensino Profissional 47
18. Documentos Estruturantes 48
19. Conduta no Espaço Escolar 48
20. Relação com a Comunidade Educativa 48
21. Avaliação do Projeto Curricular 49
22. Divulgação do Projeto Curricular 49

1. Enquadramento

Um Projeto Curricular de Escola é um instrumento de Gestão Pedagógica que explicita como a escola implementa o currículo nacional, adaptando-o às suas necessidades e contexto. Reflete valores, princípios e ações definidas no Projeto Educativo e no respetivo Plano de Ação, através das opões e estratégias assumidas na organização de cada ano letivo. É, por isso, um documento dinâmico, em constante construção, resultante de um processo colaborativo no qual se procura envolver todos os docentes pela participação nas diferentes estruturas pedagógicas com o objetivo primordial de garantir a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem promovendo o desenvolvimento de todos os alunos.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário, veio definir princípios e possibilitar uma maior flexibilidade na organização das atividades letivas e será este o documento legal de base a este projeto curricular, cujos princípios orientadores se encontram plasmados no seu artigo 4.º.

Trata-se de um documento da responsabilidade do Conselho Pedagógico - que o elabora, revê e avalia - devendo ser (re)definido anualmente, com vista à organização de ano letivo, operacionalizando, ao nível de escola o currículo nacional e as orientações do Ministério da Educação, Ciência e Inovação de forma particular, atendendo, sempre que possível, às necessidades mais imediatas da comunidade em geral e dos alunos em particular, garantindo condições para que possam, todos e cada um, desenvolver as suas capacidades e aptidões, no âmbito da autonomia do Agrupamento.

Este Projeto Curricular assenta nos seguintes princípios orientadores do ensino e da aprendizagem:

1. Concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, na identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola;
2. Garantia de uma escola inclusiva, que promove a integração, igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem a uma cada vez maior heterogeneidade e diversidade cultural dos alunos;
3. Envolvimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;
4. Mobilização dos agentes educativos e das parcerias estabelecidas para a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, assente numa lógica de coautoria curricular e de responsabilidade partilhada;
5. Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade, assente num trabalho colaborativo;
6. Promoção da Educação para a Cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

2. Funcionamento do Agrupamento

2.1. Calendário Escolar

Optou-se pela continuidade da organização do ano escolar em dois semestres e foi conciliado, para o ano de 2026/2027, o calendário escolar com o Município de Oliveira de Azeméis e os Diretores com parecer dos conselhos pedagógicos.

Calendário Escolar 2026/2027

		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
2026	Setembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
	Outubro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
	Novembro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
	Dezembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				

		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
2027	Janeiro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	Fevereiro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28								
	Março			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
	Abril						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
	Maio	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
	Junho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
	Julho						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		

Interrupções Letivas com reuniões intercalares | Interrupções com reuniões de avaliação | Interrupção letiva

O 1º semestre inicia-se a 11 de setembro de 2026 e termina a 29 de janeiro de 2027. O 2.º semestre terá início a 10 de fevereiro de 2027 e termina a 4 de junho para os alunos do 9.º 11.º e 12.º anos de escolaridade, a 11 de junho para os alunos do 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade e 30 de junho para a educação pré-escolar e 1º ciclo.

2.2. Horários de Funcionamento

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 e o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, apresentam-se os horários semanais de referência a considerar nos diferentes níveis de ensino.

	Educação Pré-Escolar	1.º ciclo	2.º Ciclo	3.º ciclo	Ensino Secundário
Início das Atividades letivas	09:00 horas	09:00 horas a)	08:20 horas	08:20 horas	08:20 horas
Hora de almoço	12:00 – 13:30	12:30-14:00	12:30 / 13:15 b)	12:30 / 13:15 b)	12:30 / 13:15 b)
Reinício das Atividades letivas	13:30 horas	14:00 horas	14:15 / 15:10 b)	13:30 / 14:15 b)	14:15 / 15:10 b)
Fim das Atividades Letivas	15:30 horas	15:30 horas	15:55 / 16:40 b)	16:40 / 17:30 b)	16:40 horas c)
AAAF / AEC	15:30 -18:30	16:00 -17:00			
CAF		17:00 – 18:30			

a) intervalo das 10:30 às11:00 horas

b) Dependendo dos dias da semana

c) Cursos profissionais podem acabar as atividades letivas da tarde, dependendo dos dias da semana, após as 16:40 horas (17:30 ou 18:15 horas)

d) Receção aos alunos nos diferentes estabelecimentos de ensino a partir das 07:30 horas.

3. Organização / Gestão Curricular

3.1. Organização dos Tempos Escolares

Ao abrigo do ponto 2 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, decidiu-se pela continuidade da organização dos tempos escolares em períodos de duração de 45 minutos na gestão e organização do currículo dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Neste contexto, as frações da unidade letiva adotada por relação aos 50 minutos estabelecidos como hora letiva dos docentes destes ciclos e níveis de ensino, apesar de marcadas nos horários como "bolsa de horas", serão geridas de forma flexível ao longo do ano e preenchidas com atividades letivas até serem completadas as horas a que cada docente está obrigado. Esta bolsa de horas será orientada para a prestação de *apoio educativo* às turmas ou grupos de alunos com menor sucesso, aos alunos que transitaram com nível negativo a *Português* ou a *Matemática* e para o programa de *Apoio a Português Língua Não Materna*.

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a organização e gestão do currículo seguirá a unidade letiva de 60 minutos.

Nos Cursos Profissionais, o tempo letivo terá a duração de noventa minutos. Contudo, as disciplinas da componente de formação técnica poderão ter, por combinação sequencial de dois blocos de noventa minutos, ou destes com tempos de quarenta e cinco minutos, no mesmo dia, um período máximo de cento e oitenta minutos.

3.2. Matrizes Curriculares Por Ciclo

O Agrupamento de Escolas Soares Basto, seguindo as orientações emanadas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, definiu e aprovou as seguintes matrizes curriculares

3.2.1. Pré-Escolar

<table>
<tr><th colspan="3">Áreas de Conteúdo</th></tr>
<tr><td colspan="3">Área da Formação Pessoal e Social</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Área da Expressão e Comunicação</td><td colspan="2">Domínio da Educação Física</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Domínio da Educação Artística</td><td>Subdomínio das Artes Visuais</td></tr>
<tr><td>Subdomínio do Jogo dramático/Teatro</td></tr>
<tr><td>Subdomínio da Música</td></tr>
<tr><td>Subdomínio da Dança</td></tr>
<tr><td colspan="2">Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</td></tr>
<tr><td colspan="2">Domínio da Matemática</td></tr>
<tr><td colspan="3">Área do Conhecimento do Mundo</td></tr>
<tr><td colspan="3">Total: 25 horas letivas (5 horas x 5 dias)</td></tr>
</table>

Atividades de Animação e de Apoio à Família – AAAF

As Atividades de Animação e Apoio à Família desenvolvem-se no horário compreendido entre as 15:30 e as 18:30 horas. Nesta componente, o Município oferece três atividades de animação semanais, nomeadamente: Expressão Musical, Expressão Motora e Mindfulness.

3.2.2. 1.º Ciclo

Componentes do Currículo		**Carga horária (tempos de 60 minutos)**			
		1.º Ano	**2.º Ano**	**3.º Ano**	**4.º Ano**
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC (áreas de integração curricular transversal)	7	7	7	7
Matemática		7	7	6	6
Estudo do Meio		3	3	3	3
Educação Artística		4	4	4	4
Educação Física		1	1	1	1
Apoio ao Estudo		2	2	1	1
Oferta complementar a)		1	1	1	1
Inglês				2	2
	Total: 25 horas				
Área Curricular Disciplinar de oferta obrigatória e de frequência facultativa	EMRC - Educação Moral e Religiosa Católica				1
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	5 (4 para inscritos em EMRC)				

a) Oferta Complementar:

- 1.º e 2.º anos – Educação Emocional
- 3.º e 4.º anos – Digital Passo a Passo

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A oferta disponibilizada no Agrupamento aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico nas cinco escolas é fruto de um Protocolo de colaboração celebrado com a Associação Semear Talentos - IPSS, pelo Município e os cinco Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira de Azeméis, de acordo com o aprovado na reunião de Câmara de 11 de junho e em Assembleia Municipal de 26 junho, de 2026. São de oferta obrigatória, mas de frequência opcional. Estas têm a duração de 60 minutos diários, num total de 5 horas semanais. Distribuindo-se pelo seguinte horário: das 16.00 às 17.00 horas e/ou das 14:30 às 15:30 horas em função dos dias de flexibilização de horários.

Oferecem-se as seguintes AEC aos alunos do primeiro ciclo: Laboratório Digital (2.º, 3.º e 4.º anos); Laboratório das Ciências (1.º ano); Laboratório do Movimento e Laboratório das Artes (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos).

Componente de Apoio à Família (CAF)

As AAAF e as AEC são complementadas pela Componente de Apoio à Família (CAF) nos horários compreendidos entre as 7:30 e as 9:00 horas, no período de almoço e entre as 17:30 e as 18:30 horas. Esta componente de apoio à família, assegura, igualmente, as atividades durante as interrupções letivas, funcionando de 1 de setembro de 2026 a 31 de julho de 2027.

3.2.3. 2.º Ciclo do Ensino Básico

	Organização em 45 minutos						
		Minutos Matriz-base	Minutos	Tempos	**Distribuição**		
Línguas e Estudos Sociais	Português	525	540	5	90	90	45
	Inglês			3	90	45	
	História e Geografia de Portugal			3	90	45	
	Cidadania e Desenvolvimento			1	45		
Matemática e Ciências	Ciências Naturais	350	360	3	90	45	
	Matemática			5	90	90	45
Ed. Física	Educação Física	150	135	3	90	45	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	325	315	2	90		
	Educação tecnológica			2	90		
	Educação Musical			2	90		
	TIC			1	45		
	TOTAL 1	**1350**	**1350**	**30**	**1350**		
Oferta Obrigatória	EMRC a)		45	1	45		
	TOTAL 2		**1395**	**31**	**1395**		
Oferta Facultativa, mas de frequência obrigatória	Oferta Complementar b) **iLed**		45	1	45		
	Apoio Estudo	Não se Implementa					
	Complemento Ed Artística	Não se Implementa					
	Total 3		**1440**	**32**	**1440**		

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
b) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória.

3.2.4. 3.ºCICLO – 7.º ano

	Organização em 45 minutos						
		Minutos Matriz-base	Minutos	Tempos	Distribuição		
Português	Português	200	180	4	90	90	
Línguas Estrangeiras	Inglês	250	225	3	90	45	
	Francês			2	90		
Ciências Sociais e Humanas	História a)	275	315	3	90	45	
	Geografia a)			3	90	45	
	Cidadania e Desenvolvimento			1	45		
Matemática	Matemática b)	200	195	4	90	90	15
Ciências Físico-Naturais	Físico-química	250	270	3	90	45	
	Ciências Naturais			3	90	45	
Ed. Física	Educação Física	150	135	3	90	45	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	175	180	2	90		
	Educação Tecnológica			1	45		
	TIC a)			1	45		
	TOTAL 1	**1500**	**1500**	**33**	**1500**		
Oferta Obrigatória	EMRC c)		45	1	45		
	TOTAL 2		**1545**	**34**	**1545**		
Oferta Facultativa, mas de frequência obrigatória	Oferta Complementar – d) iLed (a) ou English Plus		**45**	**1**	45		
	TOTAL 3		**1590**	**35**	**1590**		

a) Disciplina de organização semestral
b) Reforço da matriz – 15 minutos semanais que se concretizam em 45 minutos de 3 em 3 semanas
c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa
d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplinas de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória. Os alunos optam por uma das ofertas.

3.2.5. 3.º CICLO – 8.º ano

	Organização em 45 minutos						
		Minutos Matriz-base	Minutos	Tempos	Distribuição		
Português	Português	200	180	4	90	90	
Línguas Estrangeiras	Inglês	250	270	3	90	45	
	Francês			3	90	45	
Ciências Sociais e Humanas	História a)	225	270	2	90		
	Geografia a)			2	90		
	Cidadania e Desenvolvimento			2	90		
Matemática	Matemática	200	180	4	90	90	
Ciências Físico-Naturais	Físico-química b)	300	285	3	90	45	15
	Ciências Naturais b)			3	90	45	
Ed. Física	Educação Física	150	135	3	90	45	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	175	180	2	90		
	Educação tecnológica			1	45		
	TIC a)			1	45		
	TOTAL 1	**1500**	**1500**	**33**	**1500**		
Oferta Obrigatória	EMRC c)		45	1	45		
	TOTAL 2		**1545**	**34**	**1545**		
Oferta Facultativa	Oferta Complementar - *iLed (a) ou English Plus*			**1**	45		
	TOTAL 3		**1590**	**35**	**1590**		

a) Disciplina de organização semestral
b) Reforço da matriz – 15 minutos semanais que se concretizam em 45 minutos de 3 em 3 semanas para o ensino experimental nas duas disciplinas, sendo utilizadas numa delas horas de crédito horário
c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa
d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplinas de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória para os alunos (continuidade do 7.º ano).

3.2.6. 3.º CICLO – 9.º ano

	Organização em 45 minutos						
		Minutos Matriz-base	Minutos	Tempos	Distribuição		
Português	Português	200	225	5	90	90	45
Línguas Estrangeiras	Inglês	250	225	3	90	45	
	Francês			2	90		
Ciências Sociais e Humanas	História a)	225	225	2	90		
	Geografia a)			2	90		
	Cidadania e Desenvolvimento			1	45		
Matemática	Matemática b)	200	240	5	90	90	45 + 15
Ciências Físico-Naturais	Físico-química	300	270	3	90	45	
	Ciências Naturais			3	90	45	
Ed. Física	Educação Física	150	135	3	90	45	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	175	180	2	90		
	Educação tecnológica a)			1	45		
	TIC a)			1	45		
	TOTAL 1	**1500**	**1500**	**33**	**1500**		
Oferta Obrigatória	EMRC c)		45	1	45		
	TOTAL 2		**1545**	**34**	**1545**		
Oferta Facultativa	Oferta Complementar d) - *English Plus*		45	1	45		
	TOTAL 3		**1590**	**35**	**1590**		

a) Disciplina de organização semestral
b) Reforço da matriz – 15 minutos semanais que se concretizam em 45 minutos de 3 em 3 semanas
c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa
d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória para os alunos do projeto English Plus (continuidade).

Oferta Complementar iLED no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

A Introdução ao Laboratório de Educação Digital (iLED) é uma nova disciplina de Oferta Complementar para o segundo (2º) e terceiro (3.º) ciclos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Soares Basto e tem como principal finalidade promover a literacia digital dos alunos com a integração dos diversos recursos e ferramentas eletrónicas e digitais no processo de ensino-aprendizagem.

Esta Oferta Complementar deverá ser trabalhada com foco na articulação entre as diversas disciplinas e áreas curriculares, orientada para o desenvolvimento de competências digitais e assumir um papel como espaço de apoio à aprendizagem ativa, colaborativa e interdisciplinar.

Estes laboratórios permitem que a aprendizagem seja feita num ambiente estimulante, favorecendo o trabalho prático, a

experimentação e a resolução criativa de problemas.

Para a consecução das atividades a desenvolver é importante que esta oferta funcione semestralmente com 2 (dois) tempos letivos, permitindo assim que haja tempo útil para a preparação, montagem e arrumação de equipamentos e componentes. A semestralidade é articulada com a disciplina de TIC, permitindo que o mesmo professor assegure ambas as disciplinas.

No ano letivo 2025/2026 esta disciplina de oferta complementar foi disponibilizada nos anos iniciais de ciclo, seja, no 5.º e 7.º anos, e será alargada, progressivamente, aos restantes anos dos dois ciclos do ensino básico, cujo documento curricular foi aprovado na reunião do conselho pedagógico de 22 de julho de 2025, após recolhido parecer favorável do Conselho Geral na sua reunião de 11.07.2025.

Oferta Complementar English Plus no 3.º Ciclo do Ensino Básico

Trata-se de uma disciplina de oferta complementar, com a duração de 45 minutos semanais, "English Plus", onde é realizado o reforço e desenvolvimento dos conteúdos lecionados em Língua Inglesa na disciplina de Ciências Naturais e o desenvolvimento de conteúdos socioculturais, históricos e literários dos países de Língua Inglesa, nas turmas que integram o projeto English Plus no 3.º ciclo do ensino básico, de acordo com documento curricular próprio desta componente de oferta complementar, apresentado a Conselho Pedagógico de acordo com o ponto 9 do artigo 13.º do DL n.º 55/2018, de 6 de julho. Será lecionada pelo(a) docente de Inglês que leciona a disciplina na respetiva turma.

3.2.7. Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos – 10.º, 11.º e 12.º anos

De acordo com as suas finalidades, este nível de ensino procura aprofundar a formação adquirida no ensino básico e, também, preparar os jovens quer para o prosseguimento de estudos. Assim, nesta modalidade de ensino, apresentam-se as matrizes aprovadas para os três Cursos Científico-Humanísticos, de acordo com a oferta formativa do Agrupamento.

3.2.7.1. MATRIZ CURRICULAR | CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componente de Formação				Carga Horária Semanal					
				10.º ano		11.º ano		12.º ano	
Geral	Cidadania e Desenvolvimento		Português	4	180	4	180	5	225
			LE I, II ou III a)	4	180	4	180		
			Filosofia	4	180	4	180		
			Ed. Física	4	180	4	180	4	180
Específica		Trienal	Matemática A	6	270	6	270	6	270
		Bienal 1	Física e Química A	7	315	7	315		
		Bienal 2	Biologia e Geologia	7	315	7	315		
		ou	Geometria Desc. A	6		6			
		Anual 1 1 ou 2	Biologia Física Química					4	180
		Anual 2 0 ou 1	Inglês/Francês/Espanhol Psicologia B Aplicações Inform. B					4	180
Opção			EMR	1	45	1	45	1	45
Total			Total 1	36	1620	36	1620	23	1035
			Total 2 (com EMR)	37	1665	37	1665	24	1080

a) Escolhe uma Língua estrangeira - Inglês (LEI), francês (LE II) ou espanhol (LEIII)

Se tiver estudado apenas uma língua no Ensino Básico, inicia, obrigatoriamente, uma segunda

Se iniciar uma nova, pode continuar com a LE I (Inglês) como disciplina facultativa aceitando aumento da carga curricular

3.2.7.2. MATRIZ CURRICULAR | SÓCIO - ECONÓMICAS

Componente de Formação				Carga Horária Semanal					
				10.º ano		11.º ano		12.º ano	
Geral	Cidadania e Desenvolvimento		Português	4	180	4	180	5	225
			LE I,II ou III a)	4	180	4	180		
			Filosofia	4	180	4	180		
			Ed. Física	4	180	4	180	4	180
Específica		Trienal	Matemática A	6	270	6	270	6	270
		Bienal 1	Economia A	6	270	6	270		
		Bienal 2	Geografia A	6	270	6	270		
		ou	História B	6	270	6	270		
		Anual 1	Economia C						
		1 ou 2	Geografia C					4	180
			Sociologia / Filosofia A						
		Anual 2	Direito						
		0 ou 1	Psicologia B					4	180
			Aplicações Informáticas B						
			LE I, II ou III b)						
Opção			EMR	1	45	1	45	1	45
Total			Total 1	34	1530	34	1530	23	1035
			Total 2 (com EMR)	35	1575	35	1575	24	1080

a) Escolhe uma Língua Estrangeira - Inglês (LEI), francês (LE II) ou espanhol (LEIII)

Se tiver estudado apenas uma língua no Ensino Básico, inicia, obrigatoriamente, uma segunda língua

Se iniciar uma nova, pode continuar com a LE I (Inglês) como disciplina facultativa aceitando aumento da carga curricular

b) Inglês, Francês ou Espanhol

3.2.7.3. MATRIZ CURRICULAR | LÍNGUAS E HUMANIDADES

Componente de Formação				Carga Horária Semanal					
				10.º ano		11.º ano		12.º ano	
Geral	Cidadania e Desenvolvimento		Português	4	180	4	180	5	225
			LE I, II ou III a)	4	180	4	180		
			Filosofia	4	180	4	180		
			Ed. Física	4	180	4	180	4	180
Específica		Trienal	História A	6	270	6	270	6	270
		Bienal 1	Geografia A	6	270	6	270		
		Bienal 2	LE II ou III Espanhol (b)	6	270	6	270		
		ou	MACS	6	270	6			
		Anual 1	Espanhol / Inglês c)						
			Psicologia B /Sociologia					4	180
		1 ou 2	Geografia C / Filosofia A						
		Anual 2	Economia C / Direito						
		0 ou 1	Aplicações Inform B					4	180
Opção			EMR	1	45	1	45	1	45
Total			Total 1	34	1530	34	1530	23	1035
			Total 2 (com EMR)	35	1575	35	1575	24	1080

a) Inglês, Francês ou Espanhol - Se tiver uma única LE no Ensino Básico inicia, obrigatoriamente, a LE II

Se apenas inicia uma LE (III-Espanhol)

Se escolher as duas LE do EB, a LE I - Inglês é na FG e a LE II é na FE (b)

Se der continuidade a uma das duas LE do EB e iniciar uma nova (LE III - Espanhol) esta integra a FE (b)

c) Escolhe a LE da componente da formação geral ou da FE nos 10.º e 11.º anos

3.2.8. Ensino Secundário – Cursos Profissionais – 1.º, 2.º e 3.º anos de Formação

De acordo com as finalidades, o Ensino Secundário procura aprofundar a formação adquirida no ensino básico e, simultaneamente, preparar os jovens não só para o prosseguimento de estudos, mas, também prepará-los para uma transição para a vida ativa, procurando-se uma inserção imediata no mercado de trabalho.

Neste sentido, e no âmbito da sua missão educativa e formativa, o Agrupamento assegura a organização e lecionação dos cursos profissionais em conformidade com os normativos legais e orientações técnicas em vigor.

Os cursos profissionais são lecionados de acordo com os referenciais de formação constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), sendo elaborado, para cada curso, o respetivo plano de formação, conforme estabelecido na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

Complementarmente, foram solicitados os desdobramentos por Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) via SIGO, de acordo com as orientações anuais da ANQEP, agora integrada no EduQA, sendo indicados o código, a designação e o número de horas de cada UFCD.

Os cursos técnicos de Turismo e de Programação e Maquinação, nos 2.º e 3.º anos de formação, regem-se por portarias específicas, que definem os respetivos referenciais de formação, conteúdos programáticos e estrutura curricular, tendo sido solicitado, para os mesmos, o respetivo desdobramento das disciplinas, conforme as orientações dadas pela ANQEP.

Os cursos que iniciam a formação no ano letivo de 2026/2027 obedecem a um novo referencial curricular, decorrente de uma atualização de um novo catálogo de qualificações, definido pela tutela para responde à necessidade de alinhar a formação com as exigências do mercado de trabalho (novas matrizes curriculares).

A componente prática integra uma Formação em Contexto de Trabalho (FCT), que visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

Estes cursos são concluídos com a realização da Prova de Avaliação Profissional (PAP), a qual permite ao aluno demonstrar as competências e os saberes que desenvolveu ao longo da formação.

No sentido de criar as melhores condições para a conclusão dos cursos, é disponibilizado apoio aos alunos para a recuperação de módulos, permitindo aos mesmos, a sua conclusão sem a necessidade de realização de exames. No entanto, ainda, são agendadas duas épocas extraordinárias de exame (julho e dezembro).

Assim, nos Cursos Profissionais, quando os alunos iniciam a sua Formação em Contexto de Trabalho (FCT), as horas dos professores (referentes às aulas destes alunos) são utilizadas para o acompanhamento da FCT, para a finalização da Prova de Aptidão Profissional (PAP), recuperação de alunos com módulos em atraso, entre outras atividades letivas ou não letivas de apoio aos cursos profissionais e outras atividades escolares determinadas pela Diretora.

3.2.8.1. MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS PROFISSIONAIS

Disponibilizam-se, de seguida, os Planos Curriculares dos cursos profissionais em funcionamento na Escola-Sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária Soares Basto – no ano letivo de 2026/2027, nos 2.º e 3.º anos de formação e no 1.º ano de formação (novas matrizes), de acordo com o novo catálogo de qualificações.

Regista-se que nos planos curriculares dos cursos que se iniciam em 2026/2027, os totais das horas da formação incluem as referentes à disciplina de Educação Moral e Religiosa, de frequência facultativa, num total de 81 horas, distribuído, em todos os cursos, por 32 horas nos 1.º e 2.º anos de formação e 17 horas no 3.º ano.

Técnico de Desporto – 2.º e 3.º anos						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	100	100	0	200
		Psicologia	50	50	0	100
		Estudo do Movimento	58	52	90	200
	Tecnológica	Teoria do Desporto	75	100	75	250
		Desportos Coletivos	100	75	50	225
		Desportos Individuais	150	50	75	275
		Atividades de Ginásio	100	100	150	350
		Prática Simulada	75	75	0	150
		Formação em contexto de trabalho	0	300	300	600
Total			**1107**	**1204**	**1039**	**3350**

Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando - 2.º e 3.º anos						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	96	104	0	200
		Matemática	100	100	100	300
	Tecnológica	Eletricidade e Eletrónica	100	125	50	275
		Tecnologias Aplicadas	75	150	50	275
		Sistemas Digitais	75	75	75	225
		Automação e comando	100	100	75	275
		Prática Simulada	0	0	150	150
		Formação em contexto de trabalho	140	140	320	600
Total			**1107**	**1204**	**1085**	**1096**

Técnico/a de Multimédia - 2.º e 3.º anos						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física	50	50	0	100
		Matemática	128	72	0	200
		História da Cultura e das Artes	56	84	60	200
	Tecnológica	Aplicações Multimédia	150	150	50	350
		Audiovisuais	100	100	50	250
		Desenvolvimento Web	100	50	100	250
		Laboratório Multimédia	100	50	100	250
		Prática Simulada	0	25	25	50
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**1115**	**1083**	**1084**	**1096**

Técnico/a de Informática – Sistemas - 2.º e 3.º anos						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	96	104	0	200
		Matemática	100	100	100	300
	Tecnológica	Arquitetura de Redes e Computadores	100	175	0	275
		Aplicações Informáticas	100	0	100	200
		Programação	200	100	100	400
		Sistemas de Informação e Bases de Dados	0	150	107	150
		Prática Simulada	0	0	100	100
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**995**	**1131**	**1099**	**3225**

Técnico/a Administrativo/a - 2.º e 3.º anos						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	50	50	0	100
		Economia	102	99	0	201
		Psicologia e Sociologia	69	65	66	200
	Tecnológica	Técnicas de Comunicação e Gestão Documental	75	75	75	225
		Técnicas de Apoio à Gestão	125	100	75	300
		Contabilidade Geral	125	100	75	300
		Direito das Organizações	75	75	50	200
		Prática Simulada	50	75	50	175
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**1070**	**1141**	**1090**	**3301**

Técnico/a de Produção em Metalomecânica – Programação e Maquinação - 2.º e 3.º anos						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	99	99	102	300
		Tecnologia e Processos	96	104	0	200
		Organização Industrial	65	90	75	230
	Tecnológica	Desenho Técnico	20	50	30	100
		Práticas Oficinais	110	60	65	235
		Formação em contexto de trabalho	140	140	320	600
Total			**1069**	**1070**	**1061**	**3200**

Técnico/a de Turismo - 2.º e 3.º anos						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	50	50	0	100
		Geografia	100	60	40	200
		História e Cultura das Artes	56	84	60	200
	Tecnológica	Comunicar em Francês	63	63	40	166
		Turismo- Informação e Animação Turística	130	110	136	376
		Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico	125	100	0	225
		Operações Técnicas em Empresas Turísticas	153	130	50	333
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**1076**	**1099**	**1025**	**3200**

Técnico/a de Transformação de Polímeros/ Processos de Produção - 3.º ano						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	99	99	102	300
		Física e Química	96	104	0	200
	Tecnológica	Organização e Manutenção	50	50	50	150
		Processos de Moldação e Tecnologias	150	200	75	425
		Projeto de Moldes	100	75	75	250
		Processos de Transformação de Polímeros	100	75	100	275
		Prática Simulada	0	75	50	150
		Formação em contexto de trabalho	140	140	320	600
Total			**1134**	**1120**	**1071**	**3325**

Técnico/a de Restaurante/Bar - 2.º e 3.º anos						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		T.I.C.	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Economia	102	99	0	201
		Matemática	128	72	0	200
		Psicologia	0	0	100	100
	Tecnológica	Práticas de Serviço	300	175	200	675
		Gestão na Restauração	75	50	75	200
		Tecnologia Alimentar	50	25	50	125
		Inglês Técnico/Espanhol Técnico	50	50	0	100
		Prática Simulada 1 e 2	50	50	0	100
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**1154**	**1023**	**1124**	**3301**

Técnico/a de Auxiliar de Saúde - 2.º e 3.º anos						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	77	73	0	100
		Matemática	100	100	0	200
		Biologia	78	72	0	200
	Tecnológica	Noções de Saúde	150	125	125	350
		Organização e Gestão em Saúde	75	75	50	250
		Psicologia e Comunicação Interpessoal	100	50	50	250
		Cuidados Gerais, Higiene e Segurança	150	150	75	250
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**1129**	**1147**	**999**	**3275**

Técnico de Desporto – 1.º ano – Ciclo Formativo 2026-2029						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira - Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	100	100	0	200
		Psicologia	50	50	0	100
		Estudo do Movimento	58	52	90	200
	Tecnológica	Teoria do Desporto	50	50	55	155
		Desportos Coletivos	85	50	60	195
		Desportos Individuais	125	60	90	275
		Atividades de Ginásio	50	90	85	225
		Integração e Prática Profissional	50	75	50	175
		Prática Desportiva Especializada	100	75	50	225
		Formação em contexto de trabalho	0	300	300	600
Total			**1099**	**1236**	**1096**	**3431**

Técnico de Eletrónica e Automação – 1.º ano – Ciclo Formativo 2026-2029						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira - Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	96	104	0	200
		Matemática	100	100	100	300
	Tecnológica	Eletricidade e Eletrónica	75	100	75	250
		Tecnologias Aplicadas	75	125	100	300
		Sistemas Digitais	100	100	100	300
		Automação e Comando	100	125	150	375
		Formação em contexto de trabalho	140	140	320	600
Total			**1117**	**1128**	**1161**	**3406**

Técnico de Multimédia – 1.º ano – Ciclo Formativo 2026-2029						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira - Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física	50	50	0	100
		Matemática	100	100	0	200
		História da Cultura e das Artes	56	84	60	200
	Tecnológica	Aplicações Multimédia	125	225	0	350
		Audiovisuais	125	75	75	275
		Jogos e Aplicações WEB	75	75	50	200
		Laboratório Multimédia	75	75	100	250
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**1037**	**1218**	**1001**	**3256**

Técnico de Desenvolvimento de Software – 1.º ano – Ciclo Formativo 2026-2029						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira - Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Física e Química	96	104	0	200
		Matemática	100	100	100	300
	Tecnológica	Arquitetura de Redes e Computadores	125	125	0	250
		Jogos e Aplicações Interativas	75	0	75	150
		Laboratório de Programação	175	150	125	450
		Bases de Dados e Aplicações	0	125	125	250
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**1002**	**1138**	**1141**	**3281**

Técnico de Gestão e Administração – 1.º ano – Ciclo Formativo 2026-2029						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira - Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	50	50	0	100
		Economia	102	99	100	201
	Tecnológica	Contabilidade	125	100	0	225
		Direito das Organizações	0	75	0	75
		Técnicas de Comunicação e Gestão Documental	100	75	100	275
		Técnicas de Apoio à Gestão	100	50	72	225
		Gestão de Recursos Humanos	50	50	50	150
		Empreendorismo e Desenvolvimento de Projetos	75	75	75	225
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**1033**	**1108**	**1016**	**3157**

Técnico de Programação e Maquinação CNC – 1.º ano – Ciclo Formativo 2026-2029						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira - Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	75	75	50	200
		Física	50	50	0	100
		Geometria Descritiva	100	100	0	200
	Tecnológica	Organização Industrial	25	25	50	100
		Tecnologias e Processos	50	50	50	150
		Desenho Técnico	50	50	50	150
		Práticas Oficinais	100	125	50	275
		Maquinação Assistida por Computador	50	75	100	225
		Maquinação CNC	100	125	50	275
		Formação em contexto de trabalho	140	140	320	600
Total			**1171**	**1149**	**1036**	**3356**

Técnico de Turismo – 1.º ano – Ciclo Formativo 2026-2029						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira - Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Matemática	50	50	0	100
		Geografia	100	60	40	200
		História da Cultura e das Artes	56	84	60	200
	Tecnológica	Comunicar em Francês	25	25	50	100
		Técnicas de Comunicação em Empresas Turísticas	50	50	50	150
		Turismo - Informação e Animação Turística	50	50	50	150
		Operações Técnicas em Empresas Turísticas	100	125	50	275
		Comunicar em Inglês	50	75	100	225
		Formação em contexto de trabalho	0	200	400	600
Total			**1112**	**1253**	**1091**	**3456**

Técnico de Cozinha e Restauração – 1.º ano – Ciclo Formativo 2026-2029						
Disciplina			Horas de formação			
			1º ano	2º ano	3º ano	Total
Componentes de formação	Sociocultural	Português	105	108	107	320
		Língua Estrangeira - Inglês	72	72	76	220
		Área de Integração	72	72	76	220
		TIC	100	0	0	100
		Educação Física	50	50	40	140
	Científica	Psicologia	0	0	100	100
		Matemática	100	100	0	200
		Economia	102	99	60	201
	Tecnológica	Língua Estrangeira na Restauração	50	50	0	100
		Práticas de Serviço	325	250	250	825
		Gestão na Restauração	125	75	75	275
		Higiene, Segurança e Nutrição	25	25	25	75
		Formação em contexto de trabalho	0	300	300	600
Total			**1158**	**1233**	**1066**	**3457**

4. Oferta Formativa e Grupos Constituídos

De acordo com a rede aprovada pela AGSE e com as matrículas e renovação de matrículas efetuadas e delegadas no Agrupamento para o ano letivo 2026/2027, foram constituídas e autorizadas as seguintes ofertas e a constituição dos seguintes grupos e turmas:

Educação Pré-Escolar – JI e N.º de Crianças			
JI CASR	JI Madaíl	JI OAZ N.º 1	JI OAZ N.º 4
42 (2 salas)	14 (1 sala)	45 (2 salas)	74 (3 salas)
		TOTAL	175 crianças

Ensino Básico

1.º Ciclo

Turmas		Alunos
1.º Ano	CASR	21
1.º e 3.º Anos	Cruzeiro	22
1.º e 2.º Anos	Madaíl	17
1.º Ano	EB OAZ N.º 1	14
1.º Ano	EB OAZ N.º 4	41
		115
2.º Ano	CASR	16
2.º e 4.º Anos	Cruzeiro	20
2.º Ano	EB OAZ N.º 1	22
2.º Ano	EB OAZ N.º 4	45
		103
3.º Ano	CASR	21
3.º Ano	EB OAZ N.º 1	21
3.º e 4.º Anos	Madaíl	14
3.º Ano	EB OAZ N.º 4	48
		104
4.º Ano	CASR	21
4.º Ano	EB OAZ N.º 1	20
4.º Ano	EB OAZ N.º 4	45
		86
TOTAL		408

2.º Ciclo

Turmas	Alunos
5A Articulado - Pura	20
5B-Articulado - mista	24
5C	20
5D	24
5E	21
5F	24
	105
6A	20
6B- Articulado	21
6C	24
6D	24
6E	19
	108
TOTAL	241

3.º Ciclo

Turmas	Alunos
7A – E Plus	21
7B – Art + E Plus	21
7C – E Plus	21
7D - iLED	20
7E - iLED	22
7F – iLED	22
	127
8A – Articulado Mista - EP	20
8B - iLED	19
8C - iLED	21
8D - iLED	20
8E - iLED	20
8F – English Plus	24
	124
9A - Articulado Pura \|EP	17
9B - EP	21
9C	24
9D	20
9E	21
9F	18
9G	21
	142
TOTAL	393

No Agrupamento de Escolas Soares Basto a oferta formativa de nível secundário passa por cursos científico-humanísticos – Ciências e Tecnologias (CT), Ciências Socioeconómicas (CSE) e Línguas Humanidades (LH) e por Cursos Profissionais, cujos Planos curriculares integram o ponto 3.2.8.1. As Turmas Constituídas para o ano letivo 2026/2027, de acordo com a rede aprovada constam da tabela seguinte.

Ensino Secundário 10.º ano					
Cursos Cientifico-Humanísticos			Cursos Profissionais		
10A	Ciências e Tecnologias	25	10G	Técnico(a) Gestão e Administração	15
10B	Ciências e Tecnologias	24	10H	Técnico(a) de Desporto	24
10C	Ciências e Tecnologias	21	10I	Técnico(a) de Eletrónica, Automação e Comando	13
10D	Ciências Socioeconómicas	16	10J	Técnico(a) de Desenvolvimento de Software	22
10E	Línguas e Humanidades	21	10K/M	Técnico(a) de Multimédia e Técnico de Turismo	12
					12
10F	Línguas e Humanidades	23	10L	Técnico(a) de Programação e Maquinação	24
			10N	Técnico Cozinha e Restauração	17
	Total	130		Total	139

Ensino Secundário – 11.º ano					
Cursos Cientifico-Humanísticos			**Cursos Profissionais**		
11A	Ciências e Tecnologias	19	11G	Técnico(a) Administrativo	18
11B	Ciências e Tecnologias	15	11H	Técnico de Desporto	19
11C	Ciências e Tecnologias	17	11I	Técnico(a) Eletrónica, Automação e Comando	22
11D	Ciências Socioeconómicas	20	11J	Técnico(a) Informática de Sistemas	22
11E	Línguas e Humanidades	19	11K/M	Técnico(a) de Multimédia e Técnico de Turismo	8
11F	Línguas e Humanidades	17			12
			11L	Técnico(a) de Programação e Maquinação	17
			11N	Técnico de Auxiliar de Saúde	16
Total		**107**	**Total**		**134**

Ensino Secundário – 12.º ano					
Cursos Cientifico-Humanísticos			**Cursos Profissionais**		
12A	Ciências e Tecnologias	22	12G	Técnico(a) Eletrónica, Automação e Comando	19
12B	Ciências e Tecnologias	25	12H	Técnico(a) Informática de Sistemas	25
12C	Ciências e Tecnologias	18	12I	Técnico(a) de Programação e Maquinação	17
12D /F	Ciências Socioeconómicas	16	12J /K	Técnico(a) de Polímeros e Técnico(a) de Desporto	11
	Línguas e Humanidades	5			14
12E	Línguas e Humanidades	25	12 L	Técnico(a) de Desporto	22
			12M	Técnico(a) Administrativo	20
			12N	Técnico(a) de Restauração e Bar	19
Total		**111**	**Total**		**147**

Total Ensino Secundário C.C.H	**348**	**Total Ensino Secundário Profissional**	**420**

5. Opções Curriculares – Plano de Ação Pedagógica em Turma

Tendo finalizado o programa de promoção de sucesso a nível nacional com a atribuição de recursos adicionais às escolas, face à relevância do projeto do Agrupamento e seu impacto na melhoria das aprendizagens dos alunos, decidiu o Conselho Pedagógico dar continuidade às medidas implementadas, tanto quanto possível, por recurso ao crédito horário a ser atribuído ao Agrupamento. Assim, de acordo com o legalmente estipulado, as horas de crédito horário serão utilizadas prioritariamente:

a) Na implementação de medidas de recuperação das aprendizagens, quer ao nível didático quer ao nível pedagógico e sócio emocional, que promovam o sucesso educativo dos alunos nos diferentes níveis de educação e ensino;

b) Na implementação das ações definidas pela Escola no seu plano de ação estratégica com vista à promoção do sucesso;

c) Medidas previstas no Programa Escola + 2023/2024 - Programa +Aulas + Sucesso [+A+S], do Ministério da

Educação, Ciência e Inovação – Programa Aprender Mais Agora - Recuperar e Melhorar a Aprendizagem, nomeadamente as novas estratégias delineadas pela tutela - Melhorar a aprendizagem; Integração e Sucesso dos Alunos Migrantes; Tutorias Psicopedagógicas; Apoio Pedagógico Acrescido pelo Programa de Voluntariado do Agrupamento.

5.1. Projeto SbTEP

O Agrupamento desenvolve um projeto de apoio às aprendizagens assente na constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa, designados "núcleos", direcionado para disciplinas estruturantes, como Português e Matemática no 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo, Português, Matemática e Inglês no 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos e Inglês no 9.º ano de escolaridade. Este projeto visa proporcionar um acompanhamento mais individualizado e diferenciado a alunos que revelem necessidades específicas de recuperação de aprendizagens, num quadro de atuação preventiva e de promoção da equidade.

O trabalho colaborativo entre os docentes constitui a base deste projeto, que se sustenta no rigor, na determinação e no compromisso de todos os intervenientes, incluindo os alunos e os respetivos Encarregados de Educação. Estão previstas reuniões quinzenais entre os docentes das turmas de origem e os professores responsáveis pelos núcleos, com o objetivo de planificar o trabalho a desenvolver e monitorizar o progresso dos alunos envolvidos. O funcionamento dos núcleos decorre em paralelo com as aulas regulares, sem alteração dos horários, garantindo-se que os alunos mantêm pelo menos uma aula semanal integrada no grupo/turma de origem, de forma a salvaguardar o seu sentimento de pertença e integração.

Estes núcleos, constituídos por um número máximo de oito alunos, representam uma solução pedagógica flexível e temporária, permitindo apoiar, de forma mais direcionada e num bloco de 90 minutos, alunos que necessitam de recuperar aprendizagens ou que apresentam ritmos de progressão distintos dos restantes elementos da turma. Trata-se de uma medida que valoriza a diferenciação e a inovação pedagógica, potenciando a melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares, bem como o desenvolvimento da motivação e da autoestima dos alunos.

Objetivos do projeto:

1. Recuperar aprendizagens essenciais;
2. Apoiar, de forma individualizada, alunos com maiores dificuldades ou recentemente integrados no sistema educativo português;
3. Melhorar a qualidade do sucesso escolar;
4. Potenciar a motivação para a aprendizagem e o reforço da autoestima dos alunos.

A identificação dos alunos a integrar os núcleos ocorre no final de cada ano letivo, com base nas indicações das equipas educativas, devidamente registadas em ata de Conselho de Turma de avaliação sumativa final. Esta medida visa garantir que todos os alunos beneficiam de oportunidades ajustadas ao seu perfil, num ambiente que promove o sucesso e a inclusão.

5.2. Projeto English Plus

No 3.º ciclo do ensino básico, o Agrupamento desenvolve um Projeto Bilingue baseado na metodologia CLIL ("Content and Language Integrated Learning"), que articula as disciplinas de Ciências Naturais e de Inglês, proporcionando aos alunos uma aprendizagem integrada de conteúdos científicos e linguísticos. Concretamente, na disciplina de Ciências Naturais, um dos três segmentos letivos semanais é lecionado em língua inglesa, permitindo o desenvolvimento simultâneo das competências científicas e da proficiência comunicativa em Inglês.

Complementarmente, os alunos frequentam a disciplina de oferta complementar "English Plus", com uma carga horária de 45 minutos semanais, onde têm oportunidade de reforçar os conteúdos abordados em Ciências Naturais em Inglês, bem como consolidar as suas competências linguísticas. Atualmente, o projeto está implementado em três turmas do 7.º ano, duas turmas do 8.º ano e duas turmas do 9.º ano de escolaridade, proporcionando um ambiente de aprendizagem dinâmica e motivadora.

Este tipo de abordagem integrada promove, a médio e longo prazo, não só o reforço da proficiência na língua inglesa, mas também o desenvolvimento de competências transversais fundamentais, tais como a comunicação, o pensamento crítico e a capacidade de trabalhar em contextos internacionais. A experiência acumulada no âmbito deste projeto contribui igualmente para uma maior autonomia e confiança dos alunos na utilização da língua inglesa em situações académicas e quotidianas, facilitando a sua preparação para percursos educativos ou profissionais futuros que exijam o domínio de uma língua estrangeira.

5.3. Reforços Curriculares

O Agrupamento implementa medidas de reforço pedagógico destinadas a apoiar os alunos no desenvolvimento de competências essenciais, proporcionando um acompanhamento mais individualizado e criando condições para a consolidação das aprendizagens. Estas medidas visam responder de forma ajustada às necessidades específicas dos alunos, promovendo o sucesso educativo e o reforço da autonomia e da confiança no processo de aprendizagem.

As sessões de reforço encontram-se organizadas da seguinte forma:

- ✓ Uma aula semanal de 45 minutos nas disciplinas de Português e Matemática, no 9.º ano de escolaridade (dependente, ainda, do crédito horário disponível);
- ✓ Uma aula de 45 minutos, também de três em três semanas, nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, no 8.º ano, sendo que numa disciplina o tempo é considerado no crédito horário.
- ✓ Um tempo de apoio/reforço curricular nas disciplinas com exame nacional e fazer constar essa oferta no horário dos alunos e dos professores.
- ✓ Apoio em pequeno grupo de alunos vindos do estrangeiro, caso não possam ser considerados no apoio de Português Língua Não Materna, articulado com a Equipa da Biblioteca Escolar.
- ✓ Apoio em pequeno grupo de alunos vindos do estrangeiro, considerado reforço de Português Língua Não Materna.

No reforço das áreas científicas do 8.º ano, as atividades são dinamizadas de forma articulada pelos docentes

de Ciências Naturais e Físico-Química, assegurando uma abordagem interdisciplinar e prática, centrada no desenvolvimento de competências experimentais em contexto laboratorial. Esta dinâmica colaborativa entre os docentes permite aos alunos aprofundar a literacia científica, aplicar conhecimentos em situações concretas e desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas, numa perspetiva de aprendizagem ativa e significativa.

5.4. Apoio Tutorial Específico (ATE)

Para além do crédito previsto no artigo 9.º do DN n.º 10-B/2018, é disponibilizado à escola um crédito horário adicional (esgotado o crédito de escola) a fim de ser prestado um apoio tutorial específico aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, com ou sem retenções escolares, mas com dificuldades de aprendizagem, para desenvolvimento da metacognição, autorregulação e competências sociais e emocionais dos alunos.

Assim, poderá ser atribuído um número de horas deste crédito específico ao(s) docente(s) com perfil mais adequado à função de Professor Tutor das equipas pedagógicas das turmas com alunos nestas condições. De acordo com o artigo 12.º do DN n.º 10-B/2018, devem ser atribuídas 4 horas por cada grupo de 10 alunos, para que o Professor Tutor possa:

a) Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;

b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;

c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;

d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;

e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;

f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

g) Envolver a família no processo educativo do aluno;

h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

Contudo, este crédito só pode ser solicitado quando se esgote o crédito calculado para o Agrupamento em função do número de turmas e da redução do artigo 79.º dos docentes em exercício de funções, o que no momento não acontece.

5.5. Disciplinas de Organização Semestral

No 2.º ciclo do ensino básico a disciplina de Oferta Complementar - Introdução aos Laboratórios de Educação Digital (iLED) funcionará em organização semestral com a disciplina de Tecnologias da Informação e

Comunicação (TIC);

No 3.º ciclo do ensino básico, o Agrupamento implementa a organização semestral das disciplinas de História, Geografia, e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) com iLED, nas turmas em que esta disciplina de oferta complementar seja implementada. Esta opção visa otimizar o processo de ensino-aprendizagem, permitindo uma redução do número de disciplinas frequentadas pelos alunos em cada semestre, o que favorece o foco e a concentração nas aprendizagens em curso.

Paralelamente, este modelo contribui para uma gestão pedagógica mais equilibrada, ao diminuir o número de turmas atribuídas em simultâneo a cada docente, potenciando um acompanhamento mais próximo dos alunos.

No caso particular das disciplinas de caráter prático, como Introdução aos Laboratórios de Educação Digital (iLED) e TIC, a organização semestral permite uma melhor rentabilização do tempo letivo, favorecendo o desenvolvimento de projetos e atividades práticas em continuidade, com benefícios claros ao nível da consolidação das aprendizagens.

5.6. Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

A articulação curricular pressupõe a coordenação pedagógica, sistemática e efetiva, dos órgãos e estruturas intermédias do Agrupamento e pressupõe, igualmente, o trabalho cooperativo dos docentes articulando conteúdos, procedimentos e atividades, sobretudo no âmbito das Equipas Pedagógicas. Neste âmbito, os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) surgem como instrumentos pedagógicos facilitadores das aprendizagens, já que convocam áreas de convergência de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular que resultam do exercício de gestão de flexibilidade do currículo com a finalidade de desenvolver competências nos alunos de forma integrada e transversal. Promovem a integração de conhecimentos de diferentes disciplinas, o trabalho prático e experimental, e o desenvolvimento de competências como a pesquisa, a comunicação e a resolução de problemas.

A operacionalização desta área de trabalho interdisciplinar assenta no trabalho cooperativo das Equipas Pedagógicas, que definem a duração, o tema, o projeto ou o problema a abordar, assim como, a metodologia de trabalho a desenvolver, integrando contributos de diferentes disciplinas e o grau de envolvimento de cada uma no projeto da turma. As aprendizagens a mobilizar devem centrar-se nos alunos, nas suas necessidades específicas e no contexto da Escola. Devem, ainda, ir ao encontro dos princípios e valores enunciados no Projeto Educativo do Agrupamento e dos definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os DAC são desenvolvidos nas horas curriculares, não estando previstos momentos de trabalho em comum fora das horas de cada disciplina, dado o insuficiente crédito horário disponível no Agrupamento.

A avaliação deve concentrar-se nas competências desenvolvidas pelos alunos, utilizando instrumentos que recolham informação qualitativa que integrará a avaliação nas diferentes disciplinas.

6. Escola Inclusiva

Alicerçada em valores fundamentais, a inclusão, enquanto abordagem educativa tem como princípio primordial o direito à educação. De acordo com a UNESCO (2009), a educação inclusiva é um processo que visa responder à diversidade das necessidades de todos os alunos promovendo a participação e a aprendizagem. Neste sentido, uma escola inclusiva não é apenas um espaço de coexistência das diferenças, uma escola inclusiva é aquela que abre caminhos para a igualdade, cria oportunidades para que todos e cada um dos seus alunos se desenvolva de acordo com os seus interesses e potencialidades, promove ambientes pedagógicos significativos para que todos possam aprender com todos, no respeito pela individualidade de cada um.

É precisamente esta lógica de construção de uma escola onde "todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social" que constitui o eixo central do Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Este diploma legal reforça a necessidade de se reconhecer a diversidade dos alunos e de se encontrar estratégias de ensino adequadas para lidar com essa diferença através, não só, de uma abordagem educativa assente no desenho universal para a aprendizagem (DUA) mas também de uma abordagem multinível no acesso ao currículo, tal como preconizado no Projeto Educativo do Agrupamento. O Decreto-lei n.º 54/2018 reforça, ainda, o envolvimento dos encarregados de educação no acompanhamento sistemático das intervenções implementadas com base em modelos curriculares flexíveis e integrados, num diálogo permanente entre estes, os docentes e os próprios educandos.

Este diploma prevê também a constituição de uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), que, em articulação com os demais serviços, procura a plena integração escolar e social dos alunos, adotando os procedimentos necessários e desempenhando um papel fundamental na identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mais adequadas a cada aluno, assim como no acompanhamento e monitorização da eficácia da sua aplicação.

O processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível, podendo ser feita ao longo do ano letivo. Este processo pode ser iniciado pelos docentes, serviços de intervenção precoce, pais ou encarregados de educação e outros técnicos ou serviços que intervém com a criança ou aluno. A identificação de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão é apresentada à Diretora, em impresso próprio, que se encontra disponível na página web do Agrupamento, devendo ser acompanhado de documentação considerada relevante e que fundamente o pedido.

A decisão quanto à necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão compete à EMAEI, tendo de ser aprovada em Conselho Pedagógico.

A mobilização de medidas seletivas ou adicionais implica a elaboração Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), que é elaborado pela equipa multidisciplinar, com a colaboração dos docentes da educação especial e do professor titular de turma/diretor de turma, ouvidos os pais ou encarregados de educação. Podem ainda colaborar outras pessoas ou entidades que possam contribuir para o melhor conhecimento do aluno.

Sempre que sejam propostas adaptações curriculares significativas, previstas apenas nas medidas adicionais, deve ser elaborado um Programa Educativo Individual (PEI), no qual devem constar também as atividades substitutivas oferecidas pelo Agrupamento para o desenvolvimento escolar, pessoal e sócio emocional destes alunos, definidas de acordo com as necessidades e expectativas dos alunos e recursos humanos existentes no Agrupamento. Para estes alunos, é também elaborado o Programa Individual de Transição (PIT) como complemento do PEI, três anos antes do limite da escolaridade obrigatória e é destinado a promover a transição para a vida pós-escolar.

É com base nos valores do respeito pelas diferenças, da empatia e da cooperação, que o Agrupamento pretende construir um ambiente mais justo e solidário para todos, procurando reconhecer e satisfazer as necessidades educativas dos seus alunos, adaptando-se aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir uma escola inclusiva de qualidade, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas diversificadas, de utilização de recursos e de uma boa articulação com a Comunidade.

Na tabela abaixo apresenta-se o número de alunos, por ano e nível de escolaridade, abrangidos por medidas seletivas e adicionais de suporta à aprendizagem, no início do presente ano letivo:

Nível	Ano de escolaridade	Nº de alunos com medidas seletivas	Nº de alunos com medidas adicionais
Educação Pré-Escolar		3	0
1º Ciclo Ensino Básico	1º ano	2	0
	2º ano	2	0
	3º ano	4	0
	4º ano	7	0
	Total	15	0
2º Ciclo Ensino Básico	5º ano	6	2
	6º ano	6	0
	Total	12	2
3º Ciclo Ensino Básico	7º ano	9	2
	8º ano	11	1
	9º ano	13	1
	Total	33	4
Ensino Secundário C.C.H.	10º ano	2	0
	11º ano	2	0
	12º ano	1	0
	Total	5	0
Ensino Profissional	10º ano	20	3
	11º ano	17	4
	12º ano	13	3
	Total	50	10
	Total	**118**	**16**

7. Opções Pedagógicas – Avaliação Pedagógica dos Alunos

Cada equipa educativa deverá conceber o seu plano de gestão integrada e flexível do currículo planificando e desenvolvendo atividades que permitam atingir os objetivos traçados.

O currículo surge como um todo, composto por partes que é necessário interligar, evitando-se redundâncias, aclarando-se as ligações entre os vários ramos do saber, definindo-se aprendizagens futuras, retomando aprendizagens anteriores, construindo-se um percurso de aprendizagem que faça sentido para os alunos.

A avaliação para as aprendizagens, *avaliação formativa*, deve focar-se no processo e não no produto final, conduzindo ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para que os alunos trabalhem autonomamente e sejam implicados na construção do seu conhecimento. A avaliação das aprendizagens, *avaliação sumativa*, permite fazer um balanço do que os alunos já sabem e são capazes de fazer, no final de um determinado período, acerca de um tema ou de uma unidade didática.

As atividades avaliativas devem dar lugar ao desenvolvimento das competências definidas, proporcionando formas que as evidenciem. Perante uma avaliação pedagógica de carácter eminentemente formativo, terão de ser definidos critérios de avaliação coerentes com as competências definidas para avaliação.

A avaliação pedagógica dos alunos caracteriza-se, assim, essencialmente por:

- Ênfase na interligação da avaliação com o ensino e a aprendizagem.
- Participação do estudante no desenvolvimento da sua própria avaliação em diálogo com o professor.
- Avaliação tanto do processo como do produto.
- Assunção de diversidade de formas de avaliação, associadas e interligadas com as práticas de ensino.
- Utilização de tarefas de avaliação próximas de situações da vida real.
- Atividades que envolvam desafio cognitivo.
- Reforço da reflexão dos estudantes sobre as suas aprendizagens.
- Valorização de uma apreciação qualitativa em detrimento de uma simples classificação.

Todos estes pressupostos integram o documento estruturante relativo à avaliação dos alunos – Critérios Gerais de Avaliação - reajustados e aprovados em Conselho Pedagógico no início do ano letivo e que serve de fundamento e pressuposto aos critérios específicos de avaliação dos alunos em cada disciplina. Integram, igualmente, o Projeto FOCOSb, como Projeto de Intervenção no âmbito da Avaliação Pedagógica.

8. Equipas Pedagógicas

No sentido de evitar a dispersão dos docentes por diferentes turmas e níveis de ensino, que dificulta o trabalho colaborativo e a interação profissional, essenciais para a concretização de uma comunidade profissional de aprendizagem na escola, foram constituídas equipas pedagógicas comuns aos anos/turmas numa lógica de articulação e interdependência.

Sempre que possível será atribuída mais de uma disciplina ao mesmo docente no sentido de redução do número de docentes em cada equipa pedagógica.

Estas opções assumidas, a par da organização dos tempos dos docentes, permitem potenciar a reflexão conjunta, o trabalho colaborativo, a articulação e a integração das componentes do currículo numa gestão e planificação conjunta das aprendizagens e atividades a serem desenvolvidas pelos alunos ao longo do ano, numa perspetiva dinâmica e holística.

Estão opções estão refletidas nos horários dos docentes, assim como, horas para reuniões das equipas de acordo com calendário a ser disponibilizado. No 1.º semestre nos meses de outubro e janeiro e, no 2.º semestre, em março e maio. Nos cursos profissionais estas reuniões serão agendadas no 1.º semestre nos meses de outubro e janeiro e, no 2.º semestre, em março e junho.

9. Distribuição de Serviço

De acordo com o ponto 3 do artigo 7.º - Distribuição de serviço docente – do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente para todos os níveis e ciclos de ensino, devem ter em conta uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis no Agrupamento, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.

Neste sentido, o conselho pedagógico definiu, para a distribuição do serviço docente, da responsabilidade da Diretora, as seguintes orientações:

Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico

1. Os docentes da Educação Pré-escolar cumprem 25 horas letivas semanais, de acordo com o definido no Regulamento Interno do Agrupamento.

2. A distribuição do serviço aos docentes do 1.º ciclo obedece às matrizes curriculares aprovadas em conselho pedagógico e centra-se na monodocência:

a) Os docentes terão uma componente letiva de 25 horas;

b) A componente curricular de oferta complementar a lecionar será “digital Passo a Passo” nos 3.º e 4.º anos e, no 1.º e 2.º anos, “Educação Emocional”.

3. A atribuição de serviço letivo deve refletir a aplicação dos seguintes fatores:

 a) Continuidade pedagógica, sempre que não se tenham verificado situações de conflitualidade na relação professor/aluno/encarregado de educação;

 b) Preferência dos docentes seguindo a ordem da lista de graduação profissional, nos casos de ausência de continuidade pedagógica.

4. Visando garantir a equidade entre os docentes do primeiro ciclo e os restantes docentes, a contabilização dos intervalos do 1.º ciclo integrará a componente letiva dos professores titulares de turma.

Restantes Ciclos e Níveis de Ensino

1. Distribuição equitativa e equilibrada de níveis e anos, por forma a promover a cooperação entre docentes e a potenciar o conhecimento científico e pedagógico em prol da qualidade das aprendizagens dos alunos.
2. Ordem de preferência na atribuição do serviço dos docentes do 2.º, 3.º CEB e Ensino Secundário:
 a) Organização, sempre que possível, do serviço docente em equipas pedagógicas:
 - redução do número de docentes por conselho de turma, nomeadamente no 2.º ciclo;
 - repetição da equipa pedagógica em mais do que uma turma;

 b) Disciplinas com Prova Final de ciclo ou Exame Nacional;
 c) Cursos Profissionais;
 d) Outras disciplinas do Ensino Secundário;
 e) Outras disciplinas do 2.º e 3º Ciclos mantendo, sempre que possível, equipas pedagógicas estáveis ao longo destes ciclos, salvaguardando o previsto na alínea c) do ponto 3.
3. A atribuição de serviço letivo deve refletir a ponderação dos seguintes fatores:
 a) Articulação e Flexibilidade Curricular;
 b) Formação adequada (formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida) para a lecionação das disciplinas que integram o currículo dos alunos, independentemente do grupo de recrutamento;
 c) Continuidade, sempre que não se tenham verificado situações de conflitualidade na relação aluno/professor/ encarregado de educação;
 d) Bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando o potencial da formação dos docentes;
 e) Disponibilidade, pessoal e emocional, perfil e experiência dos docentes, sobretudo para o desenvolvimento dos currículos das disciplinas da oferta complementar, dos currículos dos alunos com necessidades específicas e da implementação de projetos.

Educação Especial

1. Continuidade pedagógica no acompanhamento dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, sempre que esta se constitua como uma mais-valia para o percurso educativo dos alunos, favorecendo-se a estabilidade das respostas educativas;
2. Perfil, disponibilidade pessoal e emocional dos docentes da Educação Especial na distribuição dos alunos dos diferentes níveis e ciclos de ensino;
3. Distribuição equilibrada e equitativa do serviço docente, considerando o número de alunos a acompanhar, a complexidade das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e as características dos alunos;

4. Evitar, sempre que possível, a distribuição de serviço por vários estabelecimentos de ensino, privilegiando-se a permanência do docente num número reduzido de escolas;
5. Não obstante o serviço prestado no âmbito da Educação Especial abranger todos os níveis de ensino, independentemente da sua formação de base e habilitações profissionais, como critério de referência e sempre que possível, atribuir o serviço em conformidade com a qualificação profissional de base.

Outras Orientações

1. O serviço não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia, excetuando-se a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais.

2. No horário dos professores bibliotecários marcar apenas horas de Biblioteca à segunda-feira por forma a possibilitar a presença dos mesmos nas reuniões da SABE e reuniões interconcelhias.

3. O desempenho de cargos e outras funções de natureza pedagógica (coordenação, orientação, supervisão pedagógica, avaliação do desempenho docente e outras estruturas de coordenação) deve ser exercido:

a) Preferencialmente por docentes que possuam formação especializada, considerando a sua disponibilidade e experiência para o exercício das respetivas funções e o perfil esperado para o desempenho do cargo, em especial para o de "Diretor de Turma";

b) Nas horas de redução da componente letiva semanal de que o docente beneficie nos termos do art.º 79.º do ECD e nas horas da componente não letiva de estabelecimento.

4. Ao cargo de Diretor de Turma, são atribuídos dois tempos na componente letiva por recurso às horas de crédito e os restantes na componente não letiva, no total de quatro tempos semanais, para o exercício das funções previstas na alínea b) do ponto 2 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018.

5. Não acumular, sem horas específicas, o cargo de Diretor de Turma com a Coordenação de Cidadania e desenvolvimento no Ensino Secundário.

6. Prever um docente da componente sociocultural no acompanhamento das PAP, para além do acompanhante efetivo da componente técnica, sempre que possível.

7. Componente não letiva

A prestação de trabalho na escola é atribuída até 150 minutos: 150 minutos para os docentes da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico e 135 minutos (3 tempos de 45 minutos) para os docentes dos restantes ciclos e níveis de ensino.

8. A esta componente acrescem as horas de redução que cada docente usufrui ao abrigo do artigo 79.º do ECD que devem ser utilizadas prioritariamente para:

a) Acompanhamento e supervisão pedagógica das atividades de animação e apoio à família (educação pré-escolar);

b) Coordenação de Estabelecimento (educação pré-escolar e 1.º ciclo);

c) Atendimento aos Encarregados de Educação dos alunos - educação pré-escolar e 1.º ciclo;

d) Deslocações de docentes que no mesmo dia tenham serviço letivo em mais que um estabelecimento de ensino do Agrupamento;

e) Coordenação dos Departamentos Curriculares;

f) Coordenação de Diretores de Turma;

g) Coordenação de outras estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica previstas no Regulamento Interno;

h) Coordenação Pedagógica (para possibilitar o trabalho de articulação curricular);

j) Acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos (assessorias, coadjuvações, tutorias, Gabinete de Apoio e Prevenção);

k) Dinamização de atividades de enriquecimento e complemento curricular (clubes e Projetos) que integrem o Plano da Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos;

l) Apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem;

m) Desenvolvimento e Coordenação de Projetos e Clubes;

n) Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente;

o) Coordenação e dinamização de atividades no âmbito do Desporto Escolar;

p) Ações de formação de acordo com o plano de formação do Agrupamento;

q) Realização de atividades atribuídas à Equipa PTE e Escola Digital;

r) Substituição de outros docentes do mesmo Agrupamento na situação de ausência de curta duração – até 10 dias letivos.

9. Organizar o calendário anual das reuniões dos Cursos Profissionais por Famílias/Cursos e por ano (não por turma).

10. Nos horários dos docentes Diretores de Turma, marcar as horas de atendimento aos encarregados de educação preferencialmente no início ou fim da manhã, ou no final da tarde, para possibilitar a vinda à escola do maior número possível de encarregados de educação.

11. Os horários dos docentes podem ser reajustados às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano.

10. Critérios para a Elaboração dos Horários (dos Alunos)

No âmbito das suas competências, o Conselho Pedagógico definiu os seguintes critérios para a elaboração dos horários dos alunos:

1. Nos horários dos alunos as atividades escolares devem ser concentradas, preferencialmente, num dos turnos do dia – manhã ou tarde:

1.1. Nas turmas do 12.º ano, prosseguimento de estudos, preferencialmente no turno da manhã;

1.2. No Ensino Básico (2.º e 3.º ciclos) e nos 10.º e 11.º anos, prosseguimento de estudos, o horário das turmas deve ser organizado de forma a poderem os alunos beneficiar de, pelo menos, duas tardes livres;

1.3. Nas turmas dos 2.º e 3.º ciclos, as disciplinas de carácter prático e as áreas das Expressões e Tecnologias, devem, preferencialmente, ser lecionadas no turno da tarde;

1.4. Em todas as turmas a carga horária diária não deverá ultrapassar os 4 blocos (4X90 minutos). Excecionalmente, esta carga horária poderá atingir os 4,5 blocos nos Cursos do Ensino Profissional.

1.5. Distribuição equitativa e equilibrada da carga horária pelos dois turnos (manhã/tarde) desde o 2.º ciclo ao Ensino Secundário Regular e Profissional.

1.6. Evitar, tanto quanto possível, que as mesmas disciplinas terminem repetitivamente o turno da manhã ou da tarde do horário das turmas, especialmente em disciplinas sujeitas a exame nacional.

2. Prever a quarta-feira à tarde livre, nas turmas do ensino básico (2.º e 3.º ciclos), e se possível nas do ensino secundário, para dinamização de clubes e projetos, nomeadamente para o projeto do Desporto Escolar, que se consubstancia de carácter obrigatório.

3. Não colocar blocos de disciplinas sujeitas a Exame Nacional (Ensino Secundário) na 4.ª feira de tarde nem, se possível, no último bloco da manhã de modo a não coincidirem com as competições e atividades do Desporto Escolar.

4. Período de almoço – O intervalo para almoço não poderá ser inferior a 60 minutos.

5. O limite máximo entre o turno da manhã e o da tarde será de 120 minutos.

6. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma.

7. No 2.º Ciclo do Ensino Básico, as disciplinas de Educação Visual e de Educação tecnológica não devem ser lecionadas no mesmo dia.

8. No 7.º, 8.º e 9.º anos: as disciplinas de História e Geografia são organizadas de forma articulada e semestralmente, cumprindo cada disciplina, 6 tempos de 45 minutos (7.º ano) e 4 tempos de 45 minutos uma em cada semestre (8.º e 9.º anos); as disciplinas de TIC e Educação Tecnológica são organizadas de forma articulada e semestralmente, cumprindo cada disciplina, 2 tempos de 45 minutos uma em cada semestre, nos três anos de escolaridade, salvo nas turmas cuja oferta complementar seja iLed, que se organiza semestralmente com TIC, passando a Educação Tecnológica a uma organização anual.

9. Em todos os anos do Ensino Básico, os horários das turmas poderão ser pontualmente geridos de forma flexível para possibilitar o desenvolvimento de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) com combinação parcial ou total de disciplinas.

10. A atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deve cumprir a distribuição aprovada nas matrizes curriculares.

11. As disciplinas cuja carga horária se distribua por três dias da semana devem ser organizadas para que, pelo menos um, não seja consecutivo.

12. Os tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira que se distribuam por três, ou mais, dias da semana devem, sempre que possível, ser distribuídos por dias não consecutivos. No caso das disciplinas de língua estrangeira cuja carga se distribua por apenas dois dias devem ser distribuídos em dias não consecutivos.

13. Se possível, atribuir um reforço curricular nas disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia do 11.º ano e nas disciplinas de Português e Matemática A do 12.º ano.

14. Se possível, atribuir um reforço curricular nas disciplinas de Português e Matemática no 9.º ano, preferencialmente nas turmas com mais necessidades específicas identificadas.

15. Para além destes critérios, os horários das turmas do 2.º e 3.º ciclos, serão organizados segundo critérios específicos e definidos no projeto S_BTEP.

16. Os 15 minutos semanais que sobram da gestão efetuada nas matrizes dos 7.º, 8.º e 9.º anos serão atribuídos: no 7.º ano à disciplina de Matemática, que se concretiza num tempo de 45 minutos a ser lecionado de 3 em 3 semanas; no 8.º ano às disciplinas de Física e Química e Ciências Naturais, para possibilitar um trabalho prático e laboratorial ou de articulação curricular entre as duas disciplinas, com os dois professores em sala de aula num tempo de 45 minutos de 3 em 3 semanas; no 9.º ano, novamente, à disciplina de Matemática.

17. Nas aulas laboratoriais das disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia, organizar o horário dos alunos para que os turnos fiquem no mesmo dia (ou, caso não seja possível, em dias consecutivos) para evitar que haja desarticulação nos conteúdos a lecionar.

18. A carga horária dos cursos profissionais deverá ser distribuída ao longo dos três anos do ciclo de formação, de acordo com os planos de formação elaborados e aprovados, de modo que não exceda, em caso algum, as mil e cem horas por ano, as trinta e cinco horas por semana e as sete horas por dia (sem FCT).

19. A componente de FCT deve ajustar-se ao horário de funcionamento das entidades de acolhimento dos formandos, não devendo a duração semanal ultrapassar as trinta e cinco horas, nem a duração diária as sete horas.

20. Nos cursos profissionais, quando as atividades a desenvolver, designadamente na FCT realizada ao longo do ano, impliquem deslocações dos alunos e dos professores, deverão os horários, bem como os períodos de almoço dos alunos, ter em consideração o tempo e os meios necessários à realização das referidas deslocações.

21. Os horários dos alunos podem sofrer alterações pontuais – substituição de aulas - em situações de ausência temporária de docentes.

22. Na distribuição de serviço, evitar, sempre que possível, atribuir o cargo de Diretor de Curso e Diretor de Turma ao mesmo docente. Caso não seja possível, estes cargos deverão ser exercidos no mesmo ano/turma de formação.

23. Tendo em consideração que terminou o crédito horário adicional para a implementação dos Centros Tecnológicos Especializados, serão utilizadas horas de crédito horário do Agrupamento para esse efeito.

No uso das competências que em matéria de gestão dos tempos escolares são legalmente cometidas ao Conselho Pedagógico, foram definidos estes critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários dos

alunos para o ano letivo de 2026/2027, ouvidos os grupos disciplinares e/ou os departamentos curriculares.

Serão ainda tomadas em consideração todas as orientações a serem transmitidas para a organização do ano letivo, nomeadamente para a elaboração dos horários e turmas, assim como os recursos disponíveis – humanos e materiais - e a contabilização do crédito horário a ser atribuído ao Agrupamento, determinado a partir do número de turmas existentes e de horas já disponíveis nos termos do artigo 79.º do ECD, de acordo com a seguinte fórmula:

CH = 7 × n.º de turmas – 50 % do total de horas do artigo 79.º do ECD

11. Mecanismos para assegurar a totalidade das aulas previstas

O Agrupamento promove mecanismos de substituição, permuta entre docentes e de aulas de compensação/reposição, de modo a garantir que cada aluno usufrua do maior número possível de aulas previstas, recorrendo a ajustamentos pontuais dos horários. Com este objetivo, em situações de ausência de docentes, os mecanismos que se disponibilizam são os seguintes:

1. **Utilização da Componente Não Letiva** - de acordo com o artigo 82.º do ECD, a componente não letiva pode compreender a substituição de outros docentes do mesmo Agrupamento de escolas na situação de ausência de curta duração, seja, a que não for superior a 5 dias letivos na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico ou a 10 dias letivos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário. (ponto 3 e 5);
2. **Permuta de aula** - atividade letiva planificada, concretizada por troca com outro docente da mesma turma ou da mesma área disciplinar, assegurando o cumprimento do currículo escolar dos alunos;
3. **Substituição de aula** - aula lecionada por um docente da mesma área disciplinar do docente titular ausente ou por um docente do quadro, com formação adequada e/ou componente letiva incompleta, de acordo com o plano de aula facultado pelo docente titular. Este plano deverá ser facultado pelo menos no dia anterior à ausência do mesmo;
4. **Aula de compensação/reposição**: reposição da aula de uma forma direta, em horário a acordar com a turma, sempre que a aula, em falta, não tenha sido lecionada por um dos mecanismos referidos anteriormente, sendo obrigatório informar o(a) Diretor(a) de Turma da respetiva turma e, no caso do ensino profissional, também o diretor de curso.
5. Perante a ausência prolongada de docentes, o Agrupamento promoverá, sempre que possível:
 a. **Momentos de reforço da aprendizagem**;
 b. **Reforço da carga curricular de uma disciplina** durante o período de ausência prolongada do docente de outra disciplina, para o qual não é possível ou não se consegue substituição imediata e, posteriormente, reforço do horário da outra disciplina, quando se efetivar o regresso do docente ausente ou a colocação de novo docente, procurando-se gerir a matriz curricular de forma a garantir que a turma tenha o n.º total de horas anuais das duas disciplinas no final do ano letivo. Neste caso, durante o período

do reforço curricular, poderá haver lugar ao pagamento de horas extraordinárias, de acordo com a informação da tutela (Guião datado de 7 de agosto de 2024 caso se mantenha).

6. Na Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, a gestão das substituições será efetuada de acordo com o mecanismo previsto no ponto 1, utilizando os docentes em apoio educativo e com redução da componente letiva. Esta situação será gerida pela Adjunta da Diretora responsável pelo acompanhamento da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Nas situações previstas, com exceção do previsto nos pontos 5 e 6, terá de haver, obrigatoriamente, um conhecimento prévio e aprovação por parte da Diretora, ou outro elemento da Direção do Agrupamento, mediante o preenchimento e a apresentação dos documentos específicos para cada uma das situações aqui previstas, disponíveis na reprografia da Escola.

12. Regras de Registo da Atividade Letiva (MECI)

Foram recebidas orientações do MECI no sentido de se assegurar um registo cada vez mais rigoroso da atividade letiva de todos e de cada docente. Neste sentido, regista-se de seguida alguns procedimentos a seguir:

- Registo de sumários em todas as aulas realizadas, com um prazo máximo de 72 horas (prazo máximo de 5 dias após final do mês para exportação dos dados através das aplicações de gestão escolar);
- Poderão ser criados os sumários, em modo de rascunho antes da realização da aula, não sendo possível a sua submissão definitiva antes de a aula ocorrer;
- Obrigatoriedade de identificação do docente que efetivamente lecionou cada aula;
- Numa aula de substituição é obrigatório a identificação do docente que efetivamente assegurou a aula:
- Registar sumário, na componente letiva, em cargos ou noutro separador que surja para o efeito, os apoios educativos e outras atividades pedagógicas, como visitas de estudo, corretamente identificadas;
- Em apoios educativos que envolvam alunos de múltiplas turmas utilizam os mecanismos próprios disponibilizados pelas aplicações;
- No *Inovar* tem de haver um registo das horas extraordinárias com associação à turma e disciplina.

Vai ser criado nas aplicações de gestão escolar um “estado nacional da aula” – Uma classificação harmonizada que identifica a situação final de cada aula (dada pelo docente titular; substituída, reposta não dada, pendente ou inconsistente, são exemplos apresentados).

13. Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades (PAA) é o documento que permite o planeamento das diferentes atividades a realizar ao longo do ano letivo. Nele, constam todas as iniciativas relacionadas com a organização geral do ano escolar, visitas de estudo, datas comemorativas, outras atividades de escola, plano de formação e atividades extracurriculares.

Para cada situação, constam ainda a data prevista, os objetivos, os dinamizadores, o público a quem se destina, os recursos materiais, o orçamento previsto e as formas de avaliação.

Podem, ao longo do ano, surgir outras atividades que, embora não tivessem sido inicialmente previstas, revelam interesse e pertinência para a persecução dos objetivos propostos para cada turma/ grupo de alunos.

Este documento é público, podendo ser consultado no site do Agrupamento após aprovação em Conselho Pedagógico no início do ano letivo. Será aprovado no Conselho Pedagógico do mês de outubro de 2026, de acordo com as orientações facultadas em setembro e as propostas a receber.

14. Atividades Extracurriculares

Os Projetos e os Clubes que o Agrupamento oferece, têm uma natureza essencialmente lúdica, cultural e formativa e destinam-se a proporcionar e facilitar a formação integral e a realização pessoal dos alunos, operacionalizando o Projeto Educativo e as opções curriculares assumidas, com vista ao cumprimento das aprendizagens/competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Com este intuito, desenvolvem-se no Agrupamento os seguintes Projetos e Clubes, cujas competências específicas a serem trabalhadas com os alunos, também, aqui se dão a conhecer:

Projetos	Competências a desenvolver
Eco- Escolas	Melhorar o desempenho ambiental das escolas do Agrupamento Contribuir para a alteração de comportamentos e o impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido Criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade
Projeto de Educação para a Saúde	Promover a aquisição de estilos de vida saudáveis Prevenir comportamentos de risco nas áreas da Sexualidade, Alimentação, Consumos e outras Promover o desenvolvimento de competências para adotar comportamentos informados no âmbito da Educação para a Saúde Clarificar conceitos e aumentar os conhecimentos nas áreas da Adolescência, Saúde e Sexualidade Articular com os vários parceiros para a melhoria das condições de saúde da população escolar Coordenar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos de Educação para a Saúde de turma
SB Design/ UNESCO	Promover a cidadania ativa, incentivando os alunos a envolverem-se ativamente na resolução das questões sociais que afetam a sua comunidade (SB Design Solid@rio) Desenvolver projetos de design multimédia de apoio à Escola e à comunidade envolvente (SB Design Multimédia) Contribuir para a construção da paz, erradicação da pobreza, o desenvolvimento sustentável e o diálogo intercultural, num ambiente criativo, empreendedor e sentido ético (SB Design Unesco).
Parlamento Jovem Ensinos Básico e Secundário	Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente pelo MECI Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria; Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.
Parlamento Europeu dos Jovens	Promover a participação no âmbito da cidadania europeia Criar oportunidades de debate em fóruns sobre questões relevantes para os jovens europeus Alargar a rede de contactos/parcerias Inspirar os alunos para a construção de uma sociedade europeia fundada em valores humanistas Desenvolver competências de comunicação
Hispanistas	Línguas e Comunicação - Projeto em Turma na Disciplina de Espanhol em articulação com o CP de Multimédia
A Falar é Que a Gente Aprende Educação Pré-escolar	Desenvolver a discriminação auditiva Desenvolver a memória auditiva Aumentar o vocabulário e proporcionar experiências linguísticas Criar interesse pela leitura
Experimentar na cozinha e no jardim	Despertar a curiosidade e o interesse pelo mundo que as rodeia Promover o desenvolvimento do pensamento crítico e da atitude investigativa

Educação Pré-escolar	Estimular a capacidade de observação, descrição e comparação Fomentar a expressão de ideias, interpretações e descobertas Promover a ligação entre a experiência científica e o quotidiano da criança Desenvolver a autonomia e a responsabilidade Integrar a metodologia científica de forma transversal
Magia da Matemática Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do EB	Desenvolver o gosto pela matemática Desenvolver capacidade para resolver situações problemáticas, utilizando estratégias diversificada Desenvolver o raciocínio matemático Desenvolver a capacidade de comunicar ideias matemáticas Desenvolver a linguagem matemática
Escrita na Ponta do Lápis	Melhorar as Práticas de Diferenciação Pedagógica Promover a melhoria dos resultados dos alunos Promover o contacto com diversos tipos de escrita
Programa de Mentorias - Cooperar para Aprender	(Re)construir expetativas Sensibilizar/motivar os alunos para a aquisição de hábitos e métodos de estudo Melhorar os resultados escolares dos alunos, quer na avaliação interna, quer na avaliação externa Fomentar o trabalho cooperativo como estratégia potenciadora da motivação. Melhorar os níveis de entreajuda entre os alunos do Agrupamento
Atmax - Projeto de Desenvolvimento da Atenção Plena	Promover a melhoria das competências pessoais e socio emocionais dos alunos Contribuir para a melhoria do bem-estar e da saúde dos elementos da comunidade educativa Promover o aumento da concentração para a otimização das aprendizagens, a redução da violência e do bullying
Plano Nacional de Cinema	Divulgar obras cinematográficas nacionais junto do público escolar. Formar públicos escolares, despertando nos jovens o hábito de ver cinema, bem como, valorizá-lo enquanto arte junto da comunidade educativa. Divulgar filmes e documentários cuja temática se relacione com conteúdos programáticos de diversas disciplinas e com obras da literatura nacional. Mostrar que o cinema pode ser um excelente recurso pedagógico na construção do conhecimento e das aprendizagens dos alunos.
Projeto Ciência Viva/ Clube das Ciências	Projeto financiado pelo *Ciência Viva*. Motivar os alunos para a aprendizagem das Ciências e desenvolvimento das suas capacidades cognitivas, através da concretização de atividades e experiências apelativas de carácter formativo
Plano Nacional das Artes – Plano Cultural de Agrupamento	Aprender a manifestar as emoções através de representações artísticas variadas como Teatro, Dança, Música, Expressão Plástica, Desenho, Pintura Partilhar conhecimentos científicos e técnicos através do movimento, do trabalho do corpo, de objetos, de matérias singulares presentes em qualquer obra de Arte Respeitar as diferenças de apreciação, pela partilha de obras tão diversas e abrangentes quanto possíveis e perceber o crescimento pessoal decorrente dessa experiência; Mudar estratégias de abordagem relacional, pela formação em linguagem verbal e não verbal, simulando situações ou cenários em que nos coloquemos no papel do outro Sair da sala de aula e descobrir para aprendizagens mais completas e mais significativas Construir uma perspetiva crítica sobre o mundo que nos rodeia, sobre as relações sociais e sobre os diferentes modos e formas de expressão Conhecer melhor as origens, conhecendo melhor o património cultural e imaterial das freguesias que integram o Agrupamento Conhecer a longa e prestigiada história da nossa Escola e dos seus patronos Conhecer melhor o património local aprendendo a valorizá-lo e a salvaguardá-lo Criar um polo cultural, onde "artistas" de várias idades, proveniências e expressões tenham um espaço físico e emocional livre de preconceitos e ideologias, um espaço de partilha de experiências e vivências desprendido de julgamentos, onde a palavra de ordem seja *Descobrir*
Be You	Envolver os alunos em projetos de promoção de competências pessoais e sociais Incentivar o respeito pela diferença e a equidade na comunidade educativa Sensibilizar e intervir na problemática do Bullying, promovendo um ambiente escolar mais assertivo e socialmente saudável Disseminar valores como o respeito pelos outros e a solidariedade junto de todos os estudantes através do envolvimento no projeto
IFONE 112 e Bactérias e antibióticos, bichos neuróticos	Projetos de articulação com o ensino superior, nomeadamente a ESSN e a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto. Aprendizagem de Suporte Básico de Vida para o 9º ano em parceria com a Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha (implementar na disciplina de Ciências Naturais), para capacitar o exercício de manobras de Suporte Básico de vida Aprofundar conhecimentos inscritos no currículo de Ciências Naturais, na área de saúde
A Natureza fala e o ser humano não ouve	Educar para a cidadania ativa, estimulando o gosto pela participação cívica Compreender o papel e importância do voluntariado na sociedade atual Promover o respeito pelas causas, pelos outros cidadãos e pelo meio ambiente Incentivar a reflexão crítica sobre Temas/Problema do Mundo Contemporâneo Proporcionar a experiência de participação em diversificadas atividades de voluntariado Contribuir para o alargamento das experiências de aprendizagem dos alunos
Parceria AESB - Simoldes	Aproximar as técnicas aplicadas no contexto escolar ao contexto empresarial, principalmente no ramo dos moldes. Contribuir para a melhoria do currículo/ aprendizagens dos alunos do curso de Programação e Maquinação, Transformação de Polímeros, entre outros
GAE Empresas	Melhorar a Comunicação entre a Escola e as Empresas Unificar procedimentos de comunicação e articulação entre a Escola e as Empresas Facilitar o acompanhamento dos alunos em FCT

BolsaEmprego Soares Basto	Projeto surgido no âmbito do processo EQAVET Melhorar o acesso de Alunos e Antigos Alunos a Ofertas de Emprego Disponibilizar uma Listagem de Ofertas de Emprego das Entidades parceiras do Agrupamento através da página web do Agrupamento
GPInter – Redes colaborativas/ ERASMUS+	Divulgar, construir e realizar projetos internacionais de formação e mobilidades no âmbito do programa *ERASMUS+*

Clubes	Competências específicas a desenvolver
Clube das Artes	Estimular a criatividade e a expressão individual dos alunos Fomentar o interesse pelas artes plásticas e visuais Desenvolver projetos artísticos no espaço escolar Promover o trabalho colaborativo e o respeito pelo espaço comum.
Clube Europeu	Criar um verdadeiro espírito europeu de cidadania ativa e transmiti-lo aos membros da comunidade educativa; Promover, com o recurso a parcerias, ações de dinamização conducentes a uma melhor informação sobre: A Europa (aspetos geográficos, históricos, culturais, económicos); As Instituições Europeias (estrutura, funcionamento, objetivos); Os Estados Membros da União Europeia e do Conselho da Europa; O património cultural e natural da Europa; Declaração Universal dos Direitos Humanos. Contribuir para a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças.
Clube Makers	Despertar interesse pelo conhecimento científico e tecnológico Desenvolver conhecimentos competências técnicas ao nível da eletrónica, robótica, informática e mecânica Partilhar de conhecimentos, projetos e experiências Realizar projetos articulando conhecimentos e saberes de diferentes áreas do conhecimento tecnológico
Clube de Teatro Desmascarar`Arte	Estimular e desenvolver a sensibilidade, a criatividade e a imaginação Promover a autoconfiança Promover o desenvolvimento motor, psicomotor e intelectual Consciencializar a relação do indivíduo com o mundo exterior/sociedade Trabalhar a concentração e atenção Compreender jogos de comunicação verbal e não verbal Estimular o relacionamento interpessoal Dominar progressivamente a expressividade do corpo e da voz Explorar a dimensão da palavra na sua vertente escrita, lida, falada e cantada
Clube da Proteção Civil	Promover a cultura de segurança e prevenção do risco Identificar riscos naturais e tecnológicos Divulgar procedimentos e técnicas específicas de proteção e segurança Promover atitudes e comportamentos adequados em situações de risco e emergência Conhecer pontos críticos e propor reajustamentos visando a segurança da comunidade Educativa Realizar atividades como simulacros e ações de formação
Academia de Matemática	Criar um espaço de formação, treino e motivação que promova o desenvolvimento do pensamento matemático e computacional, incentivando o gosto pela Matemática e preparando os alunos para enfrentar desafios com confiança e criatividade.
Clube DiY – Costura Criativa	Promover a costura como uma atividade relaxante, que pode ajudar a reduzir o stress e proporcionar um escape criativo Incentivar os membros a criar e/ou consertar coisas por si próprios promovendo a autonomia e o desenvolvimento de habilidades manuais ao nível da costura. Facilitar a troca de ideias, técnicas e dicas entre os membros promovendo a aprendizagem cooperativa. Criar um espaço de convivência onde os membros possam trabalhar em projetos conjuntos e fortalecer os laços sociais. Ensinar e aprimorar técnicas de costura à mão e à máquina, desde o nível iniciante até o avançado Fomentar a criação de peças únicas e personalizadas, acessórios, almofadas e itens decorativos Incentivar a experimentação com diferentes tecidos, cores, padrões e técnicas, como patchwork, bordado e rendas.
Clube das Línguas	Promover o gosto pela leitura, escrita e pelas línguas, Portuguesa e Estrangeiras Aprofundar a Educação Literária Criar fóruns de comunicação como oportunidades de aplicação prática das línguas.
Clube de Ciências	Disponibilizar um espaço de contacto e de partilha aberto a práticas que promovam o ensino e a aprendizagem experimental e inovadora das ciências, em parceria com o Projeto Ciência Viva Contribuir para desenvolver a perceção da relação da ciência com a realidade do dia-a-dia e com a evolução tecnológica assim como com outras áreas do conhecimento e da atividade humana Realizar atividades prático-experimentais desenvolvendo o espírito científico e promovendo a pesquisa e o questionamento Trabalhar competências para a participação dos alunos nas diferentes Olimpíadas e/ou concursos de cariz científico
Music Makers	Promover o gosto pela música como expressão artística Estimular a expressão artística dos alunos Criar momentos de animação cultural nos espaços escolares Animar dias comemorativos
Na Onda – SB Rádio	Potencializar a capacidade de comunicação dos alunos Promover a animação dos intervalos Criar canais de divulgação de notícias e eventos internos
Clube de Jardinagem	Motivar os alunos para a importância das atividades ao ar livre Contribuir para a melhoria dos espaços exteriores Reconhecer o contributo da jardinagem no bem-estar global dos indivíduos

Clube de Escrita Criativa	Promover o gosto pela leitura e pela escrita Compreender a dimensão simbólica e estética da língua Desenvolver percursos interpretativos diferenciados Experimentar, de forma criativa, diferentes concretizações literárias Escrever a partir de estímulos sensoriais e de diferentes linguagens artísticas (ekphrasis) Criar oportunidades para o conhecimento sobre si próprio e sobre o mundo.

15. Desporto Escolar

O Projeto do Desporto Escolar constitui-se como uma mais-valia para toda a comunidade escolar, fazendo parte de uma das estratégias do Agrupamento para o desenvolvimento de práticas desportivas e fomento de práticas de vida saudável, para a melhoria da qualidade do ensino/aprendizagem e para o combate ao sedentarismo e à indisciplina. O Desporto Escolar promove, ainda, a socialização, a inclusão e a interação com outras realidades escolares, através de um enquadramento competitivo local e nacional.

Os alunos do Agrupamento podem optar pela prática de várias modalidades integrando os diversos grupos-equipa que integram o nosso projeto: Escola Ativa (2.º ciclo de carácter obrigatório); DE Sobre Rodas; Atletismo; Bóccia; BTT-XCO; Futsal; Natação; Patinagem; Ténis de Mesa; Xadrez.

Foram aprovados, nas referidas modalidades, 13 *Grupos-Equipa* para o ano letivo de 2026/2027.

16. Estruturas Pedagógicas

Conselho Pedagógico
Coordenador(a) de Departamento Curricular
Coordenador(a) de Área Disciplinar
Coordenadores(as) de Ano – 1.º Ciclo do EB
Coordenador(a) de Diretores de Turma – 2.º, 3.º Ciclos do EB, ES C.C.H. e EP
Diretor(a) de Turma
Diretores de Curso (EP)
Coordenador(as) de Cidadania e Desenvolvimento
Coordenador(a) S_bTEP
Coordenador(a) de Projetos e do Plano Anual de Atividades
Coordenadores(as) de Estabelecimento
Equipa Multidisciplinar de Apoio Educação Inclusiva
Gabinete de Apoio e Prevenção
Serviços de Psicologia e Orientação

17. Recursos Humanos e Equipas de Trabalho

Neste ponto do projeto curricular do Agrupamento, regista-se, em primeiro lugar a totalidade dos recursos humanos existentes neste momento no Agrupamento e, em segundo dá-se a conhecer os cargos de natureza pedagógica, ao nível das estruturas de gestão intermédia, com responsabilidades diretas no desenvolvimento e acompanhamento do desenvolvimento do currículo.

17.1. Recursos Humanos Pessoal Docente e Não Docente

A 1 de setembro de 2026, o mapa de pessoal no Agrupamento é o que consta da tabela seguinte:

N.º de Pessoas	Quadro	Contrato	A aguardar aposentação	Ativos não abonados pelo Agrupamento
Pessoal Docente	210	23	3	31
Técnicos Especializados		3	0	0
Técnicos Superiores		2	0	0
Pessoal Não Docente	0	0	0	116
Total	210	28	3	

Os técnicos superiores na tabela referenciados constituem a Equipa dos Serviços de Psicologia e Orientação – um – e o segundo refere-se à Educadora Social que integra a Equipa do Gabinete de Apoio e Prevenção (GAP), tendo sido nomeada, pela Diretora, como a respetiva Coordenadora da Equipa. Espera-se a colocação de mais dois Psicólogos após conclusão do Procedimento Concursal Comum, código BEP 202605/1118, Aviso Extrato DR n.º 11927-F/2026/2, de 20 de maio de 2026.

17.2. Cargos de Natureza Pedagógica

Nas tabelas que se seguem divulgam-se as principais estruturas intermédias de gestão no Agrupamento para o ano letivo 2026/2027. As estruturas que não se encontram abaixo especificadas podem ser consultadas na tabela referente ao Conselho Pedagógico, apresentada de imediato.

17.2.1. Conselho Pedagógico

Estruturas	Nome
Diretora / Presidente	Maria José Cálix
Departamento da Educação Pré-Escolar	Clara Nunes
Departamento do 1.º Ciclo	Albertina Valente e Silva
Departamento de ciências Sociais e Humanas	Maria Filomena Mendes
Departamento de Línguas	Martinho da Rocha Pereira
Departamento de Expressões	Luís António Luís
Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	Paula Cristina Ornelas
Departamento de Tecnologias	Sónia Godinho
Coordenadora dos DT do 2.º Ciclo do Ensino Básico	Paula Alexandra Silva
Coordenadora dos DT do 3.º Ciclo do Ensino Básico	Maria Adriana São Marcos Sousa
Coordenadora dos DT do Ensino Secundário - CCH	Carla Oliveira
Coordenadora dos Cursos Profissionais	Ana Paula Marta
Coordenadora dos DT do Ensino Secundário - CP	Maria Virgínia Feiteira
Coordenador do Plano Anual Atividades	Marisa Ferreira
Coordenadora da Educação Especial e Apoios Educativos	Manuela Amaral
Coordenadora dos professores Bibliotecários	Isabel Costa
Coordenadora de Projetos	Clementina Fernandes

17.2.2. Representantes de Grupo Disciplinar

Grupo		Representante
200	Português/História	Celina Ribeiro
210	Português/Francês	Junta com o GR 220
220	Português / Inglês	Anabela Lameira
230	Matemática e Ciências Naturais	Mário Rui Lopes
240	Educação Visual e Tecnológica	Junta GR 600
290	E.M.R.C	Junta com o GR 400
300	Português	Martinho Pereira
320	Francês	Isidro Figueiredo
330	Inglês	Conceição Oliveira
350	Espanhol	Junta com GR 330
400	História	Marsília Ribeiro
410	Filosofia	Isabel Martins
420	Geografia	Maria Filomena Mendes
430	Economia	Pedro José Santos
500	Matemática	Fernanda Rosinha
510	Física e Química	Paula Ornelas
520	Biologia	Clementina Fernandes
530 - A	Mecânica	Hélder Pata
530 EL	Eletricidade	Junta com o 540
530 ET	Ed Tecnológica	Junta com o 600
540	Eletrotecnia	Arménio Amaral
550	Informática	Sónia Godinho
600	Ed. Visual	António José Reis
260 / 620	Educação Física	Luís António Luís
910	Educação Especial	Maria Manuela Amaral

17.2.3. Diretores de Turma e Docentes/coordenadores de Cidadania e Desenvolvimento

Ensino Básico							
Ano	Turma	Nível ensino	Grupo	Horas	Nome diretor(a) de turma	Nome do(a) responsável pela área	**Coordenação**
5	A	2.º Ciclo	200	2	Paula Alexandra Silva	Paula Alexandra Silva	Maria José Silva
	B	2.º Ciclo	220	2	Anabela Lameira	Anabela Lameira	
	C	2.º Ciclo	230	2	Irene Moreira	Sérgio Pinho	
	D	2.º Ciclo	200	2	Celina Ribeiro	Celina Ribeiro	
	E	2.º Ciclo	230	2	Paulo Azevedo	Anabela Lameira	
	F	2.º Ciclo	230	2	Mário Rui Lopes	Maria Cristina Silva	
6	A	2.º Ciclo	220	2	Liliana Vale	Liliana Vale	
	B	2.º Ciclo	220	2	Teresa Resende	Teresa Resende	
	C	2.º Ciclo	240	2	Marisa Carvas	Sérgio Pinho	
	D	2.º Ciclo	260	2	Samuel Muchata	Samuel Muchata	
	E	2.º Ciclo	240	2	Leonida Tojal	Maria Cristina Silva	

7	A	3.º Ciclo	300	2	Adriana São Martos	Cecília Ferreira	Cristina Gomes
	B	3.º Ciclo	400	2	Cecília Ferreira	Cecília Ferreira	
	C	3.º Ciclo	300	2	Cristina Pires	Cristina Pires	
	D	3.º Ciclo	500	2	Zelinda Ramalho	Cristina Pires	
	E	3.º Ciclo	510	2	Isabel Barbosa	Lúcia Costa	
	F	3.º Ciclo	420	2	Diogo Miranda	Lúcia Costa	
8	A	3.º Ciclo	420	2	Cristina Correia	Cristina Correia	
	B	3.º Ciclo	330	2	Margarida Falcão	Cristina Correia	
	C	3.º Ciclo	530E	2	Vitória Castanho	Margarida Falcão	
	D	3.º Ciclo	520	2	Margarida Elisabete	Ana Sofia Leite	
	E	3.º Ciclo	510	2	Maria Manuel Tavares	Rodolfo Cunha	
	F	3.º Ciclo	330	2	Marta Catarina Costa	Marta Catarina Costa	
9	A	3.º Ciclo	420	2	Eva Figueiredo	Eva Figueiredo	
	B	3.º Ciclo	330	2	Ana Isabel Gomes	Cristina Bastos	
	C	3.º Ciclo	400	2	Marsília Ribeiro	Marsília Ribeiro	
	D	3.º Ciclo	510	2	Ricardo Alves Pinho	Vitória Castanho	
	E	3.º Ciclo	300	2	Isabel Marina Silva	Vitória Castanho	
	F	3.º Ciclo	400	2	Rodolfo Cunha	Marcília Abreu	
	G	3.º Ciclo	600	2	António Silva	Cecília Ferreira	

Ensino Secundário							
Ano	Turma	Nível ensino	Grupo	Horas	Nome diretor(a) de turma	Nome do(a) responsável pela área	Coordenação
10	A	CT	300	2	Ana Ornelas	Ana Ornelas	Ana Luísa Guedes
	B	CT	330	2	Sofia Mooney	Isabel Ferreira Costa	
	C	CT	500	2	Cristina Bastos	Carla Ramalho	
	D	SE	330	2	Marta Almeida	Pedro Santos	
	E	LH	500	2	Manuela Peralta Pinto	Carmen Resende	
	F	LH	620	2	Anabela Rocha e Silva	Ana Silva	
	G	ADMIN	500	2	Ana Sofia Leite	Horário 430	
	H	DESP	300	2	Susana Peixinho	Maria João Bastos	
	I	EAC	300	2	Carla Miranda	Carla Miranda	
	J	DSOFT	550	2	Sílvia Silva	Susana Peixinho	
	K/M	MULT+TUR	330	2	Virgínia Feiteira	Carla Santos	
	L	PM	530 A	2	Filomena Cavalheiro	Carla Miranda	
	N	Coz/Rest	330	2	Maria Lurdes Costa e Silva	Maria Lurdes Costa e Silva	
11	A	CT	510	2	Ana Maria Santos	Clara Vinhas	Maria Antónia Couto
	B	CT	410	2	Tiago Silva	Tiago Silva	
	C	CT	500	2	Fátima Silva	Suzana Neves	
	D	SE	400	2	Ana Cristina Rodrigues	Ana Cristina Rodrigues	
	E	LH	300	2	Ana Maria Silva	Ana Maria Silva	
	F	LH	330	2	Conceição Oliveira	Aurora Ferreira	
	G	ADMIN	430	2	Ana Célia Araújo	Carla Miranda	
	H	DESP	620	2	Lígia Milheiro	Isabel Martins	
	I	EAC	540	2	Rui Barros	Paulo Sá	
	J	Inf Sist	510	2	Maria João Baldeia	Maria João Baldeia	
	L	PM	300	2	Elísia Margarida	Fátima Ramalho	
	K/M	TUR/MULT	410	2	Isabel Martins	Isabel Martins	
	N	AUX Saud	410	2	Maria Antónia Couto	Elsa Castro	

12	A	CT	500	2	Carla Oliveira	Anabela Amorim	
	B	CT	500	2	Fernanda Rosinha	Sofia Mooney	
	C	CT	300	2	Helena Pinto	Fernanda Rosinha	
	D/F	SE/LH	300	2	Maria Purificação Bastos	Maria Purificação Bastos	
	E	LH	620	2	Paula Paiva	Maria Purificação Bastos	
	G	EAC	530	2	Vitor Vinhais	Vitor Vinhais	
	H	Inf Sist	410	2	Ana Paula Pinho	Ana Paula Pinho	
	I	PM	540	2	Fernanda Araújo	Carlos Grazina	
	L	DESP	330	2	Helena Lestre	Ana Cristina Ferreira	
	M	ADMIN	330	2	Diana Barros	Diana Barros	
	K	DESP	330	2	Maria José Costa e Silva	Maria José Costa e Silva	
	J	POL	530 A	2	Jorge Quental	Suzana Neves	

Regista-se que no Ensino Secundário nos Cursos Científico-Humanísticos, embora sem assento no Conselho Pedagógico, a Diretora nomeou uma responsável e coordenadora dos mesmos para acompanhar o desenvolvimento e divulgação desta oferta de nível secundário no Agrupamento. Trata-se da docente do grupo de recrutamento 510 - Ana Maria Ferreira.

17.2.4. Diretores de Curso – Ensino Profissional

Curso	Diretor(a) de Curso	Ano	Componente Atribuída
T. Multimédia	Pedro Mendonça	Turma 10º	CNL
T. Multimédia	Florbela Aguiar	Turma 11 º	ECD
T. Desenvolvimento de Software	Luís Oliveira	Turma 10.º	CNL
T. Informática Sistemas	André Costa	Turma 11.º	ECD
T. Informática Sistemas	Fernando Ferreira	Turma 12.º	ECD
T. Programação e Maquinação	Ricardo Sousa	Turma 12º	CNL
T. Programação e Maquinação	Horário 1 530-A	Turma 11º	CNL
T. Programação e Maquinação	Filomena Cavalheiro	Turma 10º	ECD
T. Transformação de Polímeros	Jorge Quental	Turma 12º	Crédito
T. Turismo	Carla Santos	Todas	Crédito + ECD
T. Restauração	Sara Belinha	Turma 12º	Crédito +CNL
T. Cozinha e Restauração	Alexandre Silva	Turma 10º	CNL
T. Eletrónica e Automação	José Eduardo Pinho	Turma 10º	ECD
T. Eletrónica, Automação e Comando	Nazaré Mendes	Turma 12º	CNL
T. Eletrónica, Automação e Comando	Arménio Amaral	Turma 11º	ECD
T. Desporto	Paulo Rodrigues	Turma 11.º	ECD
T. Desporto	Eduardo Dantas	Turmas 10.º	ECD
T. Desporto	Paulo Beça	Turma 12.º	ECD
T. Gestão e Administração	Ana Célia Araújo	Turma10 e 11.º	Crédito+ECD+CNL
T. Administrativo	Maria Céu Ferreira	Turma 12.º	ECD
T. Auxiliar de Saúde	Anabela Oliveira	Turma 11.º	CNL

18. Documentos Estruturantes

Regulamento Interno do Agrupamento
Documentos em vigor no âmbito do MENAC
RGPD
Plano de Comunicação do Agrupamento
Manual de Qualidade (Ensino Profissional)
Projeto Educativo do Agrupamento
Projeto Curricular do Agrupamento
Plano Anual de Atividades
Plano de Formação
Plano Estratégico de Cidadania do Agrupamento
Projeto Focosb – Avaliação Pedagógica
Critérios Gerais e Específicos para a Avaliação dos alunos

Para além destes documentos estruturantes internos, constituem-se como documentos estruturantes do desenvolvimento do Currículo os Decreto-Lei n.º 54/2018, Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, as Portarias que regulamentam a avaliação dos alunos do ensino básico e ensinos secundário e, ainda:

Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória
Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas e áreas curriculares
Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar

19. Conduta no Espaço Escolar

Toda a comunidade escolar deve apresentar-se, deslocar-se e permanecer nas instalações das escolas do Agrupamento respeitando sempre todas as regras e procedimentos constantes quer no Regulamento Interno do Agrupamento quer nos regulamentos específicos de determinados espaços e atividades quer, ainda, os princípios, normas éticas e deveres gerais inscritos no Código de Conduta, e restantes documentos, elaborados pelo Agrupamento no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Deve, igualmente, ser respeitada a política de privacidade e proteção de dados inscrita no Regulamento específico - RGPD/AESB, todos estes documentos disponíveis na página web do Agrupamento.

20. Relação com a Comunidade Educativa

A relação com a comunidade define-se, em parte, pelas inúmeras parcerias e relações estabelecidas com as entidades elencadas no projeto Educativo do Agrupamento. Contudo, no desenvolvimento curricular singularmente considerado, e no bem-estar do quotidiano da vida do Agrupamento, destacam-se:

- O Município de Oliveira de Azeméis
- As Associações de Pais e Encarregados de Educação
- A Unidade Local de Saúde
- A Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de oliveira de Azeméis
- As empresas do Grupo Simoldes (sobretudo no âmbito da formação dos cursos profissionais)
- As empresas que integram o tecido empresarial local e regional com protocolos com o Agrupamento para o desenvolvimento da Formação em Contexto de Trabalho dos alunos que frequentam o ensino profissional
- A Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis (no âmbito do ATL)
- Os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis
- A GNR / Escola Segura
- As diferentes instituições do Ensino Artístico Especializado – Música e Dança
- A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis
- O Centro de Formação de Associação de Escolas de Arouca, Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis

21. Avaliação do Projeto Curricular

A avaliação do Projeto Curricular decorre da avaliação do Projeto Educativo. Contudo, este projeto será avaliado no final de cada ano letivo através de uma monitorização dos procedimentos conducentes à implementação/operacionalização das ações aqui previstas. Concretiza-se numa avaliação contínua e processual espelhada nas atas de reuniões e nos relatórios semestrais e anuais incluídos no Dossier Técnico Pedagógico Digital (cursos profissionais) e Projeto Curricular de Turma.

Os instrumentos e as técnicas de avaliação serão aplicados em conformidade com a natureza de cada atividade/ação e passam por grelhas de recolha de informação, questionários, relatórios das atividades, formulários do grau de satisfação, atas, planificações curriculares, indicadores de sucesso impactantes nos resultados dos alunos.

22. Divulgação do Projeto Curricular

Depois de aprovado em Conselho Pedagógico, será divulgado a toda a comunidade educativa em suporte digital e no site do Agrupamento, a fim de poder ser conhecido e consultado por todos os elementos da comunidade. Será, igualmente, disponibilizado a todos os elementos que compõem o Conselho Geral do Agrupamento.

Documento aprovado na generalidade no Conselho Pedagógico, 22 de julho de 2025 e aprovado na sua versão final na reunião do mesmo órgão de 7 de setembro de 2026.

A Diretora e Presidente do Conselho Pedagógico

Maria José Cálix